

## 8 APRESENTAÇÃO DAS REFERÊNCIAS

**Referência** é o primeiro elemento da parte pós-textual e, pela NBR 6023/2002, p. 2, da ABNT, significa o “conjunto padronizado de elementos descritivos, retirados de um documento, que permite sua identificação individual”, ou seja, é o conjunto de elementos que identifica uma obra, uma fonte utilizada na pesquisa, que permite o reconhecimento de publicações, no todo ou em parte, efetivamente citadas na execução do trabalho acadêmico.

No final do trabalho acadêmico, depois da conclusão, devem ser relacionadas as referências, nas quais constem todas as obras/fontes efetivamente utilizadas e citadas, direta ou indiretamente, no texto. Isso vale tanto para o sistema autor-data quanto para o numérico. Importante salientar que essa NBR traz apenas a palavra **referências**, e não referências bibliográficas. A autoria das citações também deve ser referida no corpo do texto (sistema autor-data) ou no rodapé da página (sistema numérico), ou antecedendo resumos e resenhas

Se você tiver um pouco de paciência e disciplina, com a prática pessoal de alguns trabalhos, o uso das normas técnicas da ABNT passará a ser algo comum e de fácil memorização.

### 8.1 Regras gerais de apresentação das referências

Na Univates, em trabalhos de fim de curso (monografias, dissertações, relatórios etc.), o título ‘referências’ segue o formato de título de seção, sendo escrito todo em maiúsculo, negrito, fonte tamanho 14, centralizado, a 8 cm da borda superior da página, sem numeração na sua frente; já em projetos de pesquisa e artigos científicos, o título ‘referências’ acompanha o tamanho de letra (fonte 12) e disposição na página conforme os títulos anteriores, sem abrir nova página.

Conforme a NBR 6023/2002, a apresentação das referências segue as seguintes regras gerais:

a) **Os elementos essenciais e complementares<sup>42</sup> da referência devem ser apresentados em sequência padronizada.** As informações indispensáveis à identificação do documento, normalmente retiradas do próprio documento, são os

<sup>42</sup> Os elementos essenciais e complementares são normalmente retirados do próprio documento que se está consultando. Quando isso não for possível, utilizam-se outras fontes de informação, indicando-se os dados assim obtidos entre colchetes.

**elementos essenciais:** autor(es), título, edição, local, editora e data de publicação. Os **elementos complementares** são estes: indicação de outras responsabilidades (tradutor, ilustrador, revisor etc.), descrição física (número de páginas ou volumes), ilustração, dimensão; série ou coleção; notas especiais; ISBN<sup>43</sup> etc;

b) **As referências são alinhadas somente à margem esquerda** do texto e de forma a identificar individualmente cada documento, em **espaço simples** (internamente) e separadas entre si por **dois espaços simples**, já iniciando a digitação da próxima referência na linha do segundo espaço. Quando aparecerem em notas de rodapé, serão alinhadas, a partir da segunda linha da mesma referência, abaixo da primeira letra da primeira palavra, de forma a destacar o expoente, e sem espaço entre elas;

c) A pontuação segue padrões internacionais e deve ser uniforme para todas as referências. As abreviaturas também possuem normalização (ANEXOS B e C);

d) O **recurso tipográfico** (negrito, grifo ou itálico) utilizado para destacar o elemento título **deve ser uniforme** em todas as referências de um mesmo documento. Isso não se aplica às obras sem indicação de autoria, ou de responsabilidade, cujo elemento de entrada é o próprio título, já destacado pelo uso de letras maiúsculas na primeira palavra, com exclusão de artigos (definidos e indefinidos) e palavras monossilábicas;

e) As referências constantes em uma lista padronizada devem obedecer aos mesmos princípios. Ao optar, por exemplo, pela utilização de elementos complementares, estes devem ser incluídos em todas as referências daquela lista. Assim, também, se se começa numa lista de referências colocando o(s) autor(es) com os prenomes escritos por extenso, deve-se continuar até o fim, e não só abreviá-los pelas iniciais;

f) **As referências são dispostas em ordem alfabética** de sobrenomes/fontes utilizadas no trabalho.

## 8.2 Modelos de referências

Os modelos de referências estão exemplificados a seguir:

Alerta-se que os exemplos de referências colocados neste Manual não correspondem necessariamente a uma obra existente, pois são, na maior parte das vezes, adaptados para a situação que se quer demonstrar. Além disso, **quando houver algum caso que não tenha correspondência nas situações colocadas neste material, você deve procurar o modelo mais aproximado possível para utilizar no modo de apresentar a referência.**

---

<sup>43</sup> ISBN - *International Standard Book Numbering*, ou seja, o Número Internacional Normalizado para Livro. Pela ABNT, NBR 6029/2006, livro é toda publicação não periódica que contém acima de 49 páginas, excluídas as capas, e que é objeto de ISBN.

### 8.2.1 Livros em geral (monografias no todo)

Pela ABNT, o nome genérico ‘monografia’ inclui livro e/ou folheto (manual, guia, catálogo, enciclopédia, dicionário etc.) e trabalhos acadêmicos (monografias, dissertações, teses, entre outros).

**Elementos essenciais:** autor(es), título, edição, local, editora e data de publicação.

**Elementos complementares:** indicação de outras responsabilidades (tradutor, ilustrador, revisor etc.), descrição física (número de páginas ou volumes), ilustração, dimensão, série ou coleção, notas especiais, ISBN etc.

É essencial manter-se a uniformidade na apresentação das referências: a sequência, a pontuação, a abreviação dos elementos, dentre outros:

**AUTOR(ES). Título:** subtítulo (se houver). **Edição.** **Local:** Editora, data de publicação. **Elementos complementares** (se houver).

#### Exemplos:

BARCELOS, Maria A. **Implantação do Programa de Qualidade no trabalho:** contribuições para uma nova teoria. 2007. 96 f. Monografia (Especialização) – Curso de Pós-Graduação em Gestão de Pessoas, Centro Universitário Univates, Lajeado, 2007.

BASTOS, Celso R.; MARTINS, Ives G. **Comentários à Constituição do Brasil.** São Paulo: Saraiva, 1989. v. 2.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia alimentar para a população brasileira:** promovendo a alimentação saudável. 2. ed. Brasília, DF, 2007.

BRASIL: roteiros turísticos. São Paulo: Folha da Manhã, 1995. 319 p., il. (Roteiros turísticos Fiat). Inclui mapa rodoviário.

FERREIRA, Aurélio B. de H. **Novo Aurélio Século XXI:** o dicionário da língua portuguesa. 3. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

IBICT. **Manual de normas de editoração do IBICT.** 7. ed. Brasília, DF, 1998. 41 p.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do Direito.** Tradução de João Baptista Machado. 4. ed. Coimbra: Arménio Amado, 1976.

LEÃO, Leila S. C. S.; GOMES, Maria C. R. **Manual de nutrição clínica:** para atendimento ambulatorial do adulto. 6. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

MARCELLINO, Néelson C. **Lazer e humanização**. 4. ed. Campinas: Papyrus, 2000. (Coleção Fazer/Lazer, 12).

MARCELLINO, Néelson C. (Org.). **Lazer: formação e atuação profissional**. 2. ed. Campinas: Papyrus, 2003.

MUSEU DA IMIGRAÇÃO (Caxias do Sul, RS). **Museu da Imigração - RS**: catálogo. Caxias do Sul, 2001. 16 p.

PAULA FILHO, Wilson de P. **Multimídia: conceitos e aplicações**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2000.

PERFIL da administração pública gaúcha. 3. ed. Porto Alegre: Corag, 2002. 120 p.

PINHEIRO, Aline B. **A Lei do Bioma da Mata Atlântica e a preservação da mata ciliar no Vale do Taquari**. 2008. 140 f.<sup>44</sup> Dissertação (Mestrado em Ambiente e Desenvolvimento) – Centro Universitário Univates, Lajeado, 2008.

RIO GRANDE DO SUL (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. Coordenadoria de Planejamento Ambiental. **Estudo de impacto ambiental - EIA**, Relatório de impacto ambiental – RIMA: manual de orientação. Porto Alegre, 2003. 48 p. (Série Manuais).

SILVA, Sônia J. B. **Avaliação nutricional de pacientes em hemodiálise do Hospital de Clínicas de Parque da Imperatriz**. 2007. 55 f. Monografia (Graduação) - Curso de Nutrição, Centro Universitário Univates, Lajeado, 2007.

SOCIEDADE AMIGOS PARQUE HISTÓRICO. **Parque histórico de Lajeado**: fotografias: de 10 a 30 de novembro de 2004, Mix Cultural da Univates, Lajeado, RS, 2004. 1 fôlder. Apoio Secretaria Estadual da Cultura: Lei de Incentivo à Cultura.

### 8.2.2 Livros (monografias no todo) em meio eletrônico

Usa-se o mesmo padrão recomendado para o livro/monografia como um todo: **AUTOR(ES)**. **Título**: subtítulo (se houver). **Edição**. **Local**: Editora, data de publicação. **Elementos complementares (se houver)**, acrescentando-se informações relativas à descrição física do meio eletrônico (disquetes, CD-ROM, DVD, BD<sup>45</sup>, *online*, e-book etc.).

CHEMIN, Beatris F. **Manual da Univates para trabalhos acadêmicos**: planejamento, elaboração e apresentação. Lajeado: Univates, 2010. E-book. Disponível em: <www.univates.br>. Acesso em: 10 ago. 2010.

---

<sup>44</sup> Quando o trabalho for impresso só de um lado da folha de papel, a contagem é por folhas; caso a folha seja impressa frente e verso, ela será identificada como página.

<sup>45</sup> Esta sigla BD vem da expressão *blue-ray disc* ou *blu-ray disc*.

É essencial registrar as informações sobre o endereço eletrônico de obras consultadas *online*<sup>46</sup>, apresentando-as entre os sinais < >, precedidos da expressão **Disponível em:** e a data de acesso ao documento, seguida da expressão **Acesso em::**

ALVES, Castro. **Navio negreiro**. [S. l.]: Virtual Books, 2000. Disponível em: <<http://www.terra.com.br/virtualbooks/freebook/port/Lport2/navionegreiro.htm>>. Acesso em: 10 jan. 2008, 16:30:30.

MACHADO, Luiz. **A única saída – emotologia no ensino**: um presente para pais e professores. Campinas: Cidade do Cérebro, 2007. Disponível em: <[http://www.cidadedocerebro.com.br/biblioteca\\_virtual.asp](http://www.cidadedocerebro.com.br/biblioteca_virtual.asp)>. Acesso em: 13 abr. 2008.

SILVA, Sônia J. B. **Avaliação nutricional de pacientes em hemodiálise do Hospital de Clínicas de Parque da Imperatriz**. 2007. 55 f. Monografia (Graduação) - Curso de Nutrição, Centro Universitário Univates, Lajeado, 2007. Disponível em: <[www.univates.br/monografias](http://www.univates.br/monografias)>. Acesso em: 28 fev. 2009.

### 8.2.3 Parte de livro/monografia

Inclui capítulo, volume, fragmento e outras partes de uma obra, com autor(es) e/ou título próprios. **Elementos essenciais:** autor(es), título da parte, seguidos da expressão **In:** e da referência completa da monografia no todo (item 8.2.1). No final da referência, informar a paginação ou outra forma de individualizar a parte referenciada.

#### a) Capítulo ou parte de livro de um mesmo autor:

O traço após ‘In:’ correspondente a seis traços de *underline* (sublinha), seguido de ponto, indica que o autor do capítulo utilizado é o mesmo autor da obra:

BONAVIDES, Paulo. O Estado Social e a Democracia. In: \_\_\_\_\_. **Do Estado Liberal ao Estado Social**. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 1996. p. 182-203.

LAMEU, Edson. Aspectos históricos da nutrição parental. In: \_\_\_\_\_. **Clínica nutricional**. Rio de Janeiro: Revinter, 2007. p. 3-7.

STOCO, Rui. Direitos da personalidade. In: \_\_\_\_\_. **Tratado de Responsabilidade Civil**. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006. cap. 2.

---

<sup>46</sup> A NBR 6023 recomenda não referenciar material eletrônico de curta duração nas redes de computadores. É do conhecimento público que se podem conseguir preciosas informações, dados estatísticos, notícias atuais, resultados de outras pesquisas etc., nas páginas e links da internet, que enriquecem a atividade de pesquisa e levantamento de dados. Contudo, Bittar (2003) alerta que nada pode assegurar a veracidade das informações colhidas online, a não ser a seriedade vinculada a instituições ou órgãos de onde provêm essas informações lançadas na internet. Por isso, é preciso pesquisar com cautela, e não se basear na internet como fonte única, ou seja, deve-se confirmar as informações em outras fontes.

## b) Capítulo ou parte de livro com diversos autores:

ALVES, Rogério. Concepção de pesquisa. In: MENEZES, Nicanor K. (Coord.). **Marketing lateral**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. p. 20-34.

DAMINELLI, Maria. Lazer na empresa. In: MARCELLINO, Néelson C. (Org.). **Lazer: formação e atuação profissional**. 2. ed. Campinas: Papirus, 2000. p. 149-159.

MESSIAS, Simone F. O papel do Serviço de Assistência Social no IPFMC. In: SOUZA, Carlos A. C. de; CARDOSO, Rogério G. (Orgs.). **Psiquiatria Forense: 80 anos de prática institucional**. Porto Alegre: Sulina, 2006. p. 67-77.

RAMALHO, Roger; LIMA, Pedro. Metabolismo dos hidratos de carbono. In: LAMEU, Edson. **Clínica nutricional**. Rio de Janeiro: Revinter, 2007. p. 60-71.

## c) Um volume de uma coleção, com um só autor:

GONÇALVES, Paulo R. **Direito Civil brasileiro: parte geral**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. v. 1.

OLIVEIRA, João Pedro. **Títulos de crédito**. 5. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008. v. 2.

### 8.2.4 Parte de livro/monografia em meio eletrônico

As referências devem obedecer aos padrões indicados para partes de monografia (autor(es), título da parte, seguidos da expressão **In:** e da referência completa da monografia/obra no todo; no final da referência, informar a paginação ou outra forma de individualizar a parte referenciada), acrescidas das informações relativas à descrição física do meio eletrônico (disquetes, CD-ROM, DVD, BD, *online*, e-book etc.). Quando se tratar de obras consultadas *online*, proceder-se-á colocando o endereço eletrônico, apresentando-o entre os sinais <>, precedidos da expressão **Disponível em:** e a data de acesso ao documento, seguida da expressão **Acesso em:**.

MORFOLOGIA dos artrópodes. In: ENCICLOPÉDIA multimídia dos seres vivos. São Paulo: Planeta Futuro, 2010. E-book.

POLÍTICA estudantil. In: DICIONÁRIO da língua portuguesa. Lisboa: Primor Informática, 2003. Disponível em: <<http://www.primor.pt/dIDLPO>>. Acesso em: 18 maio 2004.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. Tratados e organizações ambientais em matéria de meio ambiente. In: \_\_\_\_\_. **Entendendo o meio ambiente**. São Paulo, 2000. v. 1. Disponível em: <<http://www.bdtorg.br/sma/entendendo/atual.htm>>. Acesso em: 8 mar. 2001.

SILVA, Sônia J. B. Método de avaliação e pacientes. In: \_\_\_\_\_. **Avaliação nutricional de pacientes em hemodiálise do Hospital de Clínicas de Parque da Imperatriz**. 2007. 55 f. Monografia (Graduação) - Curso de Nutrição, Centro Universitário Univates, Lajeado, 2007. Disponível em: <www.univates.br/monografias>. Disponível em: 28 fev. 2009.

### 8.2.5 Publicação periódica

Inclui a coleção como um todo, fascículo ou número de revista, número de jornal, caderno etc. na íntegra, e a matéria existente em um número, volume ou fascículo de periódico (artigos científicos de revistas, editoriais, matérias jornalísticas, seções, reportagens etc.).

#### 8.2.5.1 Publicação periódica como um todo

A referência de toda a coleção de um título de periódico<sup>47</sup> é utilizada em listas de referências e catálogos de obras preparados por livreiros, bibliotecas ou editoras.

**Elementos essenciais:** título, local de publicação, editora, datas de início e de encerramento da publicação, se houver.

ESTUDO & DEBATE. Lajeado: Univates, 1994-.

SIGNOS. Lajeado: Univates, 1975-2005.

Sempre que possível deve-se acrescentar elementos complementares à referência, para melhor identificar a publicação:

ESTUDO & DEBATE. Lajeado: Univates, 1994-. Semestral. ISSN 0104-7132.

REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO CIVIL. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002-. Quadrimestral.

SIGNOS. Lajeado: Univates, 1975-2005. Anual.

---

<sup>47</sup> Segundo a NBR 6021/2003, a publicação periódica científica impressa é um dos tipos de publicações seriadas, que se apresenta sob a forma de revista, boletim, anuário etc., editada em fascículos com designação numérica e/ou cronológica, em intervalos pré-fixados (periodicidade), por tempo indeterminado, com a colaboração, em geral, de diversas pessoas, tratando de assuntos diversos, dentro de uma política editorial definida, e que é objeto de Número Internacional Normalizado (ISSN).

### 8.2.5.2 Partes de revista, boletim e outros

Inclui volume, fascículo, números especiais, suplementos, encartes, cadernos, entre outros, sem título próprio.

**Elementos essenciais:** título da publicação, título da parte (se houver), local da publicação, editora, numeração do ano e/ou volume, numeração do fascículo, informações de períodos e datas de sua publicação:

DINHEIRO E NEGÓCIOS: Caderno de investimentos. São Paulo: Três, n. 208, 20 out. 2008. 84 p.

REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Alterações na responsabilidade fiscal do administrador público. Rio de Janeiro: FGV: Escola Brasileira de Administração Pública, n. 23, maio 2008.

VEJA: Agronegócio & Exportação. São Paulo: Abril, n. 1.877, 27 out. 2007. Edição especial n. 56.

### 8.2.5.3 Artigo e/ou matéria de revista, boletim e outros

Inclui partes de publicações periódicas (volumes, fascículos, números especiais e suplementos, com título próprio), comunicações, editoriais, entrevistas, resenhas, reportagens, resenhas e outros.

**Elementos essenciais:** autor(es) (se houver), título da parte, artigo ou matéria, **título da publicação**, local de publicação, numeração correspondente ao volume e/ou ano, fascículo ou número, paginação inicial e final, quando se tratar de artigo ou matéria, data ou intervalo de publicação e particularidades que identificam a parte (se houver). Quando não houver autor, entra-se com a referência pelo título da matéria/artigo.

AS MAIORES empresas do Brasil. **Conjuntura Econômica**, Rio de Janeiro, v. 38, n. 9, set. 1999. 135 p. Edição especial.

ASSIS, Araken de. Extinção do processo por superveniência do dano irreparável. **Revista da Ajuris**, Porto Alegre, ano 26, n. 81, t. 1, p. 7-37, mar. 2006.

BARROS, André C. B. et al. Uso de computadores no ensino fundamental e médio e seus resultados empíricos: uma revisão sistemática da literatura. **Revista Brasileira de Informática na Educação**, Porto Alegre, v. 16, n.1, p. 34-43, abr. 2008.

CHEMIN, Beatris F. A positivação constitucional dos direitos sociais. **Estudo & Debate**, Lajeado, v. 11, n. 1, p. 7-28, 2004.



MANSILLA, Homero C. F. La controversia entre universalismo y particularismo en la filosofía de la cultura. **Revista Latinoamericana de Filosofía**, Buenos Aires, v. 24, n. 2, primavera 1998.

MÃO-DE-OBRA e previdência. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**, Rio de Janeiro, v. 7, 2007. Suplemento.

MEURER, Flávio R. A espontaneidade em programas infantis: um outro olhar a partir das teorias de Peirce e Goffman. **Signos**, Lajeado, ano 28, n. 1, p. 61-70, 2007.

PIZZATO, Michelle C.; HARRES, João B. S. Perspectiva sistêmica na metodologia do ensino superior: o caso da disciplina de Fundamentos Epistemológicos. **Caderno Pedagógico**, Lajeado, v. 5, n. 1, p. 29-46, 2008.

ULSENHEIMER, Adriana; SILVA, Ana C. P. da; FORTUNA, Fernanda V. Perfil nutricional de pacientes com câncer segundo diferentes indicadores de avaliação. **Revista Brasileira de Nutrição Clínica**, São Paulo, v. 22, n. 4, p. 292-297, out./dez. 2007.

Sempre que possível deve-se acrescentar elementos complementares à referência para melhor identificar o documento:

COSTA, Vasco P. À margem da civilização: Programa Comunidade para Todos. **Fisiocidadania**: revista do Curso de Fisioterapia da Univates, Lajeado, n. 2, p. 23-35, 2008.

#### 8.2.5.4 Artigo e/ou matéria de revista, boletim etc. em meio eletrônico

Devem-se mencionar os dados relativos ao material utilizado e citado da mesma forma como recomendado no item anterior (item 8.2.5.3. **Elementos essenciais**: autor(es) se houver, título da parte, artigo ou matéria, **título da publicação**, local de publicação, numeração correspondente ao volume e/ou ano, fascículo ou número, paginação inicial e final, quando se tratar de artigo ou matéria, data ou intervalo de publicação e particularidades que identificam a parte (se houver). Quando não houver autor, entra-se com a referência pelo título da matéria/artigo, naquilo que for possível, acrescentando-se as informações relativas ao suporte eletrônico (disquetes, CD-ROM, DVD, BD, *online* etc.), conforme item 8.2.2: quando se tratar de obras consultadas *online*, proceder-se-á colocando o endereço eletrônico, apresentando-o entre os sinais < >, precedidos da expressão **Disponível em**: e a data de acesso ao documento, seguida da expressão **Acesso em**:

##### a) Artigo e/ou matéria de revista, boletim **com autoria**:

CAMPANELLA, Luciane C. de A. et al. Relação entre padrão alimentar e estado nutricional de idosos hospitalizados. **Revista Brasileira de Nutrição Clínica**, São Paulo, v. 22, n. 2, abr./jun. 2007. Disponível em:< [http://www.sbnpe.com.br/revista/rbnc\\_22-2.htm](http://www.sbnpe.com.br/revista/rbnc_22-2.htm)>. Acesso em: 14 abr. 2008.

GIORGIS, José C. T. A clonagem e seus efeitos jurídicos. **Espaço Vital**, Porto Alegre, 23 out. 2003. Disponível em: <<http://www.espacovital.com.br/artigogiorgis2.htm>>. Acesso em: 14 out. 2004.

LAGARINHOS, Carlos A. F.; TENORIO, Jorge A. S. Tecnologias utilizadas para a reutilização, reciclagem e valorização energética de pneus no Brasil. **Polímeros**, São Carlos, v. 18, n. 2, 2008. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-14282008000200007&lng=&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-14282008000200007&lng=&nrm=iso)>. Acesso em: 12 out. 2008. doi: 10.1590/S0104-14282008000200007.

PORTO, Pedro R. da F. Anotações preliminares à Lei nº 11.340/06 e suas repercussões em face dos Juizados Especiais Criminais. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 10, n. 1169, 13 set. 2006. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=8917>>. Acesso em: 25 jul. 2008.

RODRIGUES, Carlos; HOMERO FILHO, L. J.; LEÃO, Roger M. M. Técnicas para sistemas de vídeo sob demanda escaláveis. **Revista Brasileira de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos**, Porto Alegre, v. 1, n. 1, jun. 2008. Disponível em: <<http://biblioteca.digital.sbc.org.br/?module=Public&action=PublicationObject&subject=293&publicationobjectid=105>>. Acesso em: 23 jul. 2008.

SECCHI, Mariela I.; JASPER, André. Simulação teórica para alternativa de sistema agroflorestal para a região do Vale do Taquari/RS/Brasil. **Estudo & Debate**, Lajeado, v. 15, n. 1, p. 99-110, 2008. Disponível em: <[http://www.univates.br/files/files/univates/editora/arquivos\\_pdf/estudo\\_debate/v15\\_n1\\_2008/5\\_Simulacao.pdf](http://www.univates.br/files/files/univates/editora/arquivos_pdf/estudo_debate/v15_n1_2008/5_Simulacao.pdf)>. Acesso em: 6 out. 2008.

VIEIRA, Cássio L.; LOPES, Marcelo. A queda do cometa. **Revista Neo Interativa**, Rio de Janeiro, n. 2, inverno 1994. 1 CD-ROM.

#### b) Artigo e/ou matéria de revista, boletim **sem autoria**:

REFORMA ortográfica sai em 2011, diz Haddad. **Veja**, São Paulo, 25 jul. 2008. Disponível em: <<http://vejaonline.abril.com.br/notitia/servlet/newstorm.ns.presentation.NavigationServlet?publicationCode=1&pageCode=1&textCode=134538&date=currentDate#145409>>. Acesso em: 26 jul. 2008.

SOFTWARE livre: o melhor caminho para atualização econômica. **Pinguim World**, São Paulo, n. 15, ago. 2004. Disponível em: <<http://www.pinguim.com.br/abre.html>>. Acesso em: 10 set. 2004.

#### 8.2.5.5 Artigo e/ou matéria de jornal

Inclui comunicações, editoriais, entrevistas, reportagens, resenhas e outros.

**Elementos essenciais:** autor(es) (se houver), título, subtítulo (se houver), **título do jornal**, local de publicação, data de publicação, seção, caderno ou parte

do jornal e a paginação correspondente. Observe que, quando não houver seção, caderno ou parte, **a paginação** do artigo ou matéria **precede a data**.

**a) Artigo e/ou matéria de jornal sem autor:**

BIOTECNOLOGIA é alternativa para escassez de milho. **Correio do Povo**, Porto Alegre, p. 12, 20 jul. 2008.

EDGAR Morin em julgamento. **Extraclasse**, Porto Alegre, jul. 2004. Caderno Extrapauta, p. 3.

EMPRESAS fazem manifesto contra resolução do DAER. **O Informativo do Vale**, Lajeado, p. 3, 26 jun. 2004.

**b) Artigo e/ou matéria de jornal com autor:**

BROSSARD, Paulo. Terremoto não respeita fronteiras. **Zero Hora**, Porto Alegre, p. 21, 6 out. 2008.

JABOR, Arnaldo. O crime no Rio vive do nariz dos otários. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 20 abr. 2004. Caderno 2, p. 8.

WELP, Ido. PIB subiu 5,8% e demanda doméstica acelerou. **O Informativo do Vale**, Lajeado, p. 2, 22 jul. 2008.

WINCK, Luciamem. 1 milhão de carros a mais em 6 anos. **Correio do Povo**, Porto Alegre, p. 13, 20 jun. 2008.

### 8.2.5.6 Artigo e/ou matéria de jornal em meio eletrônico

As referências devem obedecer aos padrões indicados para artigo e/ou matéria de jornal, de acordo com orientação do item anterior, acrescidas das informações relativas à descrição física do meio eletrônico (disquetes, CD-ROM, DVD, BD, online etc.). Elementos essenciais: autor(es) (se houver), título, subtítulo (se houver), **título do jornal**, local de publicação, data de publicação, seção, caderno ou parte do jornal e a paginação correspondente; observe-se que quando não houver seção, caderno ou parte, a paginação do artigo ou matéria precede a data. Quando se tratar de obras consultadas *online*, proceder-se-á conforme o item 8.2.2: colocando o endereço eletrônico, apresentando-o entre os sinais < >, precedidos da expressão **Disponível em:** e a data de acesso ao documento, seguida da expressão **Acesso em:**.

**a) Artigo e/ou matéria de jornal com autor:**

GIORGIS, José C. T. A clonagem e seus efeitos jurídicos. **Espaço Vital**, Porto Alegre, 23 out. 2003. Disponível em: <<http://www.espacovital.com.br/artigogiorgis2.htm>>. Acesso em: 14 out. 2004.

LANDEIRA, José L. A redação e o vestibular. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 17 fev. 2004. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/sinapse/ult1063u739.shtml>>. Acesso em: 22 fev. 2004.

LOPES, Arlete G. Educação de qualidade, como? **Zero Hora**, Porto Alegre, 25 jul. 2008. Artigos. Disponível em: <<http://zerohora.clicrbs.com.br/zerohora/jsp/default2.jsp?uf=1&local=1&source=a2068548.xml&template=3898.dwt&edition=10337&section=101>>. Acesso em: 25 jul. 2008.

#### b) Artigo e/ou matéria de jornal **sem autor**:

O LIVRO do presidente. **Espaço Vital**, Porto Alegre, 25 jul. 2008. Disponível em: <[http://www.espacovital.com.br/noticia\\_ler.php?idnoticia=12122](http://www.espacovital.com.br/noticia_ler.php?idnoticia=12122)>. Acesso em: 25 jul. 2008.

POR QUE empresas obtêm resultados financeiros opostos no e-commerce? **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 20 maio 2001. Disponível em: <<http://www.jb.com.br/eco/matatuais/mat1705.html>>. Acesso em: 21 jun. 2001.

### 8.2.6 Documento de evento

Inclui o conjunto dos documentos, reunidos num produto final do próprio evento (atas, anais, resumos, resultados, proceedings, entre outras denominações).

#### 8.2.6.1 Documento de evento como um todo

**Elementos essenciais:** nome do evento, numeração (se houver), ano e local (cidade) de realização. Em seguida, mencionar o **título do documento** (anais, atas, tópico temático etc.), seguido dos dados do local de publicação, editora e data da publicação:

MOSTRA DE ENSINO, EXTENSÃO E PESQUISA DA UNIVATES, 10., 2008, Lajeado. **Anais...** Lajeado: Univates, 2008.

SIMPÓSIO BRASILEIRO DE REDES DE COMPUTADORES, 13., 1995, Belo Horizonte. **Atas...** Belo Horizonte: UFMG, 1995. 655 p.

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DIÁLOGOS NA CONTEMPORANEIDADE: VERTIGENS DO TEMPO, 1; SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, 1., 2008, Lajeado. **Resumos...** Lajeado: Univates, 2008.

Quando necessário, acrescentam-se elementos complementares à referência para melhor identificar o documento:

REUNIÃO ANUAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE QUÍMICA, 20., 1997, Poços de Caldas. **Química**: academia, indústria, sociedade: livro de resumos. São Paulo: Sociedade Brasileira de Química, 1997.

### 8.2.6.2 Evento como um todo em meio eletrônico

As referências devem obedecer aos padrões indicados para evento como um todo (item 8.2.6.1: **Elementos essenciais**: nome do evento, numeração (se houver), ano e local (cidade) de realização; em seguida, mencionar o **título do documento** (anais, atas, tópico temático etc.), seguido dos dados do local de publicação, editora e data da publicação), acrescidas das informações relativas à descrição física do meio eletrônico (disquetes, CD-ROM, DVD, BD, *online* etc.). Quando se tratar de obras consultadas *online*, proceder-se-á conforme o item 8.2.2: colocando o endereço eletrônico, apresentando-o entre os sinais < >, precedidos da expressão **Disponível em**: e a data de acesso ao documento, seguida da expressão **Acesso em**:

CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS, 12., 2001, Porto Alegre. **Anais eletrônicos...** Porto Alegre: UFRGS. Disponível em: <<http://www.propex.ufrgs.br/anais/anais.htm>>. Acesso em: 21 maio 2002.

MOSTRA DE ENSINO, EXTENSÃO E PESQUISA DA UNIVATES, 10., 2008, Lajeado. **Anais...** Lajeado: Univates, 2008. 1 CD-Card.

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DIÁLOGOS NA CONTEMPORANEIDADE: VERTIGENS NO TEMPO, 1., 2008, Lajeado, RS. **Anais...** Lajeado: Univates, 2008. 1 CD-ROM.

### 8.2.7 Trabalho apresentado em evento

Inclui trabalhos apresentados em evento (parte do evento).

**Elementos essenciais**: autor(es), título do trabalho apresentado, seguido da expressão **In**: nome do evento, numeração do evento (se houver), ano e local (cidade) de realização, **título do documento** (anais, atas, tópico temático etc.), local, editora, data de publicação e páginas inicial e final da parte referenciada:

ARRUDA FILHO, Ney; HAMMES, Leila; AUGUSTIN, Martin; SCHNEIDER, Rudi; JUNG, Cristiane; BRUNETTO, Daniel; PIMENTEL, Édison; JAEGER, Elton.<sup>48</sup>

---

<sup>48</sup> Em casos específicos (grupos de estudo, projetos de pesquisa etc.), nos quais a menção dos nomes for indispensável para certificar a autoria, é facultado indicar todos os nomes dos autores. Caso contrário, em havendo mais de três autores, indica-se apenas o primeiro, acrescentando-se a expressão **et al**. Exemplo: ARRUDA FILHO, Ney et al. Denúnciação à lide e improcedência da ação principal: a solução processual atende ao ideal de justiça buscado pelas partes? In: MOSTRA DE ENSINO, EXTENSÃO E PESQUISA DA UNIVATES, 5., 2002, Lajeado. **Anais...** Lajeado: Univates, 2002. p. 201.

Denúnciação à lide e improcedência da ação principal: a solução processual atende ao ideal de justiça buscado pelas partes? In: MOSTRA DE ENSINO, EXTENSÃO E PESQUISA DA UNIVATES, 5., 2002, Lajeado. **Anais...** Lajeado: Univates, 2002. p. 201.

HUPPES, Ivete. O Centro Universitário, pesquisa e pós-graduação. In: SEMINÁRIO NACIONAL DOS CENTROS UNIVERSITÁRIOS E SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE SISTEMAS DE ENSINO SUPERIOR, 1., 2000, Lajeado. **Resumos...** Lajeado: Univates, 2001. p. 30-34.

### 8.2.7.1 Trabalho apresentado em evento em meio eletrônico

**Elementos essenciais:** autor(es), título do trabalho apresentado, seguido da expressão ‘In:’, nome do evento, numeração do evento (se houver), ano e local (cidade) de realização, **título do documento** (anais, atas, tópico temático etc.), local, editora, data de publicação e página inicial e final da parte referenciada (item 8.2.7), acrescentando as informações sobre a descrição física do meio eletrônico (disquetes, CD-ROM, DVD, BD, *online* etc.). Quando se tratar de obras consultadas online, proceder-se-á conforme 8.2.2: colocando o endereço eletrônico, apresentando-o entre os sinais <>, precedidos da expressão **Disponível em:** e a data de acesso ao documento, seguida da expressão **Acesso em:**

CASARA, Rosibel C.; CHEMIN, Beatris F. O tempo/atividades de lazer e saúde e sua relação com a qualidade de vida dos professores do Curso de Direito da Univates. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DIÁLOGOS NA CONTEMPORANEIDADE: VERTIGENS DO TEMPO, 1., 2008, Lajeado. **Resumos...** Lajeado: Univates, 2008, p. 519-527. 1 CD-ROM.

GUNCHO, Roger. A educação a distância e a biblioteca universitária. In: SEMINÁRIO DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS, 10., 1998, Fortaleza. **Anais...** Fortaleza: Tec Treina, 1998. 1 CD-ROM.

KRZYZANOWSKI, Rogerio. F. Valor agregado no mundo da informação: um meio de criar novos espaços competitivos a partir da tecnologia da informação e melhor satisfazer às necessidades dos clientes/usuários. In: CONGRESSO REGIONAL DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, 3., 1996, Rio de Janeiro. **Interligações da tecnologia da informação:** um elo futuro. Disponível em: <<http://www.bireme.br/cgi-bin/crics3/texto?titulo=VALOR+AGREGADO+NO+MUNDO>>. Acesso em: 26 jan. 1999.

MALHEIROS, Marcelo G. Software Livre na Univates. In: ISTECH GENERAL ASSEMBLY, 13, 2003, Bolívia, **Proceedings...** Bolívia, 2003, 20 p. Disponível em: <<http://www.istec.org/events/ga2003/results/presentations/univates.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2008.

SILVA, Ricardo; OLIVEIRA, Rogério. Os limites pedagógicos do paradigma da qualidade na educação. In: CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFPE, 4., 1996, Recife. **Anais eletrônicos...** Recife: UFPE, 1996. Disponível em: <<http://www.propesq.ufpe.br/anais/anais/educ/ce04.thm>>. Acesso em: 21 jan. 1997.

### 8.2.8 Registro de patente

Os **elementos essenciais** são a entidade responsável e/ou autor, **título**, número da patente e datas (do período de registro):

EMBRAPA. Unidade de Apoio, Pesquisa e Desenvolvimento de Instrumentação Agropecuária (São Carlos, SP). Paulo Estevão Cruvinel. **Medidor digital multissensor de temperatura para solos**. BR n. PI 8903105-9, 26 jun. 1989, 30 maio 1995.

UNIVATES. Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas do Centro Universitário Univates (Lajeado, RS). Robson Dagmar Schaeffer, Ronaldo Husemann. **Dispositivo automático de facetamento de gemas semipreciosas**. BR n. PI 99635745-5, 10 fev. 2005 (depósito).

### 8.2.9 Documento jurídico

Inclui legislação, jurisprudência (decisões judiciais) e doutrina (interpretação de textos legais e assuntos jurídicos).

#### 8.2.9.1 Legislação

Compreende a Constituição, as emendas constitucionais e os textos legais infraconstitucionais (leis complementares, leis ordinárias, medidas provisórias, decretos, resoluções do Senado Federal etc.) e normas emanadas das entidades públicas e privadas (atos normativos, portarias, resoluções, ordens de serviço, instruções normativas, comunicados, avisos, circulares, decisões administrativas, entre outras).

**a) Elementos essenciais:** jurisdição (ou cabeçalho da entidade, no caso de se tratar de normas), título, numeração, data e dados da publicação. No caso de Constituições e suas emendas, entre o nome da jurisdição e o título, acrescenta-se a palavra ‘Constituição’, seguida do ano de promulgação, entre parênteses.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 39. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

BRASIL. Constituição (1988). Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 37. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

BRASIL. Medida Provisória nº 1.569-9, de 11 de dezembro de 1997. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 14 dez. 1997. Seção 1, p. 29.510.

BRASIL. Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995. In: **Código Penal**. 45. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. p. 540-545.

BRASIL. **Códigos Civil, Comercial, Processo Civil e Constituição Federal**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

BRASIL. **Vade mecum**. 3. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2009.

BRASIL. **Consolidação das Leis do Trabalho**. 47. ed. São Paulo: LTr, 2008.

BRASIL. **Estatuto da Advocacia e Ordem dos Advogados do Brasil**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. (Coleção Saraiva de Legislação).

BRASIL. **Código Civil**. 20. ed. Curitiba: Juruá, 2009.

BRASIL. **Código de Processo Penal**. 39. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

RIO GRANDE DO SUL (Estado). Ato Normativo nº 123, de 20 de julho de 2004. **Diário Oficial do Estado**, Porto Alegre, RS, 21 jul. 2004. Seção 2, p. 4.

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 42.822, de 20 de janeiro de 1998. **Lex**: Coletânea de Legislação e Jurisprudência, São Paulo, v. 62, n. 3, p. 217-220, 1998.

LAJEADO (Município). Lei nº 1.234, de 24 de novembro de 2007. Lajeado, RS, 25 nov. 2007, fotocópia. 2 p.

BANSICREDI. Ordem de Serviço nº 123, de 6 de outubro de 2008. Lajeado, RS, 6 out. 2008, cópia impressa. 3 p.

INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL. Circular nº 23, de 18 de novembro de 2008. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 nov. 2008. Seção 3, p. 2.

b) Quando necessário, acrescentam-se **elementos complementares** à referência para melhor identificar o documento:

BRASIL. Constituição (1988). Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003. Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 37. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.



BRASIL. Medida Provisória nº 1.569-9, de 11 de dezembro de 1997. Estabelece multa em operações de importação, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 14 dez. 1997. Seção 1, p. 29514.

BRASIL. Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995. Estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização no uso das técnicas de engenharia genética, e dá outras providências. In: **Código Penal**. 45. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. p. 540-545.

BRASIL. Consolidação das Leis do Trabalho. Decreto-lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943. Aprova a consolidação das leis do trabalho. **Lex**: Coletânea de Legislação: edição federal, São Paulo, v. 7, 1943. Suplemento.

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 42.822, de 20 de janeiro de 1998. Dispõe sobre a desativação de unidades administrativas de órgãos da administração direta e das autarquias do Estado e dá providências correlatas. **Lex**: Coletânea de Legislação e Jurisprudência, São Paulo, v. 62, n. 3, p. 217-220, 1998.

### 8.2.9.2 Jurisprudência<sup>49</sup> (decisões judiciais)

Este item compreende súmulas, enunciados, acórdãos, sentenças e demais decisões judiciais.

a) **Elementos essenciais**: jurisdição e órgão judiciário competente, título (natureza da decisão ou ementa) e número, partes envolvidas (se houver), relator, local, data e dados da publicação.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Súmula nº 645. In: **Códigos Civil, Comercial, Processo Civil e Constituição Federal**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. p. 1.559.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Habeas-corpus nº 181.636-1, da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Brasília, DF, 09 mar. 2004. **Lex**: jurisprudência do STJ e Tribunais Regionais Federais, São Paulo, v. 20, n. 143, p. 234-238, nov. 2004.

BRASIL. Tribunal Regional Federal (4. Região). Apelação Cível nº 42.441-RS (94.05.01629-6). Apelantes: Edilene dos Santos e outros. Apelada: Escola Técnica Federal do RS. Relator: Juiz Nelson Santos. Porto Alegre, 04 mar. 2001. **Lex**: Jurisprudência do STJ e Tribunais Regionais Federais, São Paulo, v. 15, n. 123, p. 558-562, mar. 2002.

---

<sup>49</sup> A palavra jurisprudência deve ser escrita sempre no **singular** e significa o conjunto de reiteradas decisões dos tribunais sobre determinada matéria. Apenas para fins deste Manual, 'jurisprudência' está seguindo o raciocínio da ABNT, para abranger um significado mais amplo, envolvendo súmulas, enunciados, acórdãos, sentenças e demais decisões judiciais.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (4. Região). Recurso Ordinário n.º 01328-2000-028-04-00-5. Recorrente: Joana Silva. Recorrida: Indústria de Confeções Miramar Ltda. Juiz Relator: Ricardo L. T. Gehling. Porto Alegre, 05 jul. 2004. **Revista da Justiça do Trabalho**, Porto Alegre, n. 245, p. 25-26, jan. 2005.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça. Apelação Cível n.º 595012501, da 5ª Câmara Cível. Apelantes: Luciane R. Fernandes e outro. Apelado: Sul Brasileiro Crédito Imobiliário S. A. Relator: Clarindo Favreto. Porto Alegre, 01 jun. 1995. **Revista de Jurisprudência do TJRS**, Porto Alegre, n. 174, p. 320-322, fev. 1996.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça. Revisão Criminal nº 12345678, do 1º Grupo Criminal. Requerente: H. A. B. Requerida: Justiça Pública. Relator Luiz Felipe Vasques de Magalhães. Porto Alegre, 25 ago. 2003. **Revista Síntese de Direito Penal e Processo Penal**, Porto Alegre, n. 9, p. 3-37, maio 2004.

b) Sempre que possível acrescentar **elementos complementares** à referência para melhor identificar o documento:

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Súmula nº 645. É competente o Município para fixar o horário de funcionamento de estabelecimento comercial. In: **Códigos Civil, Comercial, Processo Civil e Constituição Federal**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. p. 1.559.

BRASIL. Tribunal Regional Federal (4. Região). Administrativo. Escola Técnica Federal. Pagamento de diferenças referente a enquadramento de servidor decorrente da implantação de Plano Único de Classificação e Distribuição de Cargos e Empregos, instituído pela Lei nº 8.270/91. Predominância da lei sobre a portaria. Apelação Cível nº 42.441-RS (94.05.01629-6). Apelante: Edilene dos Santos e outros. Apelada: Escola Técnica Federal do RS. Relator: Juiz Nelson Santos. Porto Alegre, 04 mar. 2001. **Lex: Jurisprudência do STJ e Tribunais Regionais Federais**, São Paulo, v. 15, n. 123, p. 558-562, mar. 2002.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça. Ação Reivindicatória. Usucapião urbano. Art. 193 da Constituição Federal. Apelação Cível n.º 595012501, da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do RS. Apelantes: Luciane R. Fernandes e outro. Apelado: Sul Brasileiro Crédito Imobiliário S. A., em liquidação extrajudicial. Relator: Clarindo Favreto. Porto Alegre, 01 jun. 1995. **Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, n. 174, p. 320-322, fev. 1996.

### 8.2.9.3 Doutrina

Inclui toda e qualquer discussão técnica, científica, filosófica, sociológica sobre questões legais (livros, monografias, artigos de periódicos etc.) referenciada conforme o tipo de publicação. Ver também itens 8.2 e suas subdivisões, conforme for a necessidade de encaixamento do tipo de publicação:

ASSIS, Araken de. Extinção do processo por superveniência do dano irreparável. **Revista da Ajuris**, Porto Alegre, ano 26, n. 81, t. 1, p. 7-37, mar. 2001.

DINIZ, Maria H. **Curso de Direito Civil brasileiro**: Teoria geral do Direito Civil. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. v. 1.

MORAES, Alexandre. **Direito Constitucional**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

SILVA, João B. **A constitucionalização do direito privado a partir de 1988**. 2007. 75 f. Monografia (Graduação) – Curso de Direito, Centro Universitário Univates, Lajeado, 2007.

#### 8.2.9.4 Documento jurídico em meio eletrônico

Inclui legislação, jurisprudência (decisões judiciais) e doutrina (interpretação de textos legais e assuntos jurídicos).

##### 8.2.9.4.1 Legislação

As referências devem obedecer aos padrões indicados para documento jurídico, de acordo com 8.2.9.1: quando compreende a Constituição, as emendas constitucionais e os textos legais infraconstitucionais (leis complementares, leis ordinárias, medidas provisórias, decretos, resoluções do Senado Federal etc.) e normas emanadas das entidades públicas e privadas (atos normativos, portarias, resoluções, ordens de serviço, instruções normativas, comunicados, avisos, circulares, decisões administrativas, entre outras), os **elementos essenciais são estes**: jurisdição (ou cabeçalho da entidade, no caso de se tratar de normas), título, numeração, data e dados da publicação; no caso de Constituições e suas emendas, entre o nome da jurisdição e o título, acrescenta-se a palavra ‘Constituição’, seguida do ano de promulgação, entre parênteses.

Quando se tratar de obras consultadas *online*, proceder-se-á conforme 8.2.2: colocando o endereço eletrônico, apresentando-o entre os sinais < >, precedidos da expressão **Disponível em:** e a data de acesso ao documento, seguida da expressão **Acesso em:**.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 24 dez. 2009.

BRASIL. Lei n. 9.887, de 7 de dezembro de 1999. Altera a legislação tributária federal. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 8 dez. 1999. Disponível em: <[http://www.in.gov.br/mpJeis/leis\\_exto.asp?ld=LEI%209887](http://www.in.gov.br/mpJeis/leis_exto.asp?ld=LEI%209887)>. Acesso em: 22 dez. 2000.

BRASIL. Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher... Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm)>. Acesso em: 30 jul. 2008.

BRASIL. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm)>. Acesso em: 8 ago. 2008.

#### 8.2.9.4.2 Jurisprudência e demais decisões judiciais em meio eletrônico

Esse item compreende súmulas, enunciados, acórdãos, sentenças e demais decisões judiciais.

**Elementos essenciais:** jurisdição e órgão judiciário competente, título (natureza da decisão ou ementa) e número, partes envolvidas (se houver), relator, local, data e dados da publicação, acrescidas das informações relativas à descrição física do meio eletrônico (disquetes, CD-ROM, DVD, BD, *online* etc.); quando se tratar de obras consultadas online, proceder-se-á conforme 8.2.2: colocando o endereço eletrônico, apresentando-o entre os sinais <>, precedidos da expressão **Disponível em:** e a data de acesso ao documento, seguida da expressão **Acesso em:**

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Súmula vinculante nº 11.** Só é lícito o uso de algemas em casos de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte do preso ou de terceiros, justificada a excepcionalidade por escrito, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e penal do agente ou da autoridade e de nulidade da prisão ou do ato processual a que se refere, sem prejuízo da responsabilidade civil do Estado. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/listarJurisprudencia.asp?s1=11.NUME.%20E%20S.FLSV.&base=baseSumulasVinculantes>>. Acesso em: 12 out. 2008.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Embargos de Declaração no Recurso Extraordinário nº 209900/SP. Embargante: INSS. Embargado: Manoel Souza. Ministra Relatora: Ellen Gracie. Brasília, 10 dez. 2004. Disponível em: <<http://gemini.stf.jus.br/cgi-bin/nph-brs?d=SJU R&n=-julG&s1=aposentadoria&l=20&u=http://www.stf.jus.br/Jurisprudencia/Jurisp.asp&Sect1=IMAGE&Sect2=THESOFF&Sect3=PLURON&Sect6=SJURN&p=1&r=2&f=G>>. Acesso em: 24 dez. 2008.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Embargos de Declaração no Agravo Regimental no RESP nº 5941 03/PR (2003 0171898-9). Embargante: Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda. e outro. Embargado: SESC e outro. Interessado: INSS. Ministra Relatora: Eliana Calmon. Brasília, 13 dez. 2004. **Revista eletrônica de jurisprudência**, Brasília, STJ. Disponível em: <[https://ww2.stj.jus.br/revistaeletronica/ita.asp?registro=200301718989&dt\\_publicacao=13/12/2004](https://ww2.stj.jus.br/revistaeletronica/ita.asp?registro=200301718989&dt_publicacao=13/12/2004)>. Acesso em : 24 dez. 2007.

BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho. Agravo de Instrumento em Recurso de Revista nº 284/2001-067-01-40. Agravante: Prosegur do Brasil. Agravado: José Ferreira. Ministro Relator: João Oreste Dalazen. Brasília, 01 dez. 2004. Disponível em: <<http://brs02.tst.jus.br>>. Acesso em: 27 dez. 2009.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (4. Região). Recurso Ordinário nº 01328-2000-028-04-00-5. Recorrente: Joana Silva. Recorrida: Indústria de Confeções Mir Ltda. Juiz Relator: Ricardo L. T. Gehling. Porto Alegre, 05 jul. 2004. Disponível em: <<http://www.trt4.jus.br/nj4jurisp>>. Acesso em: 23 dez. 2004.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça. Apelação Cível n.º 595012501, da 5ª Câmara Cível. Apelantes: Luciane R. Fernandes e outro. Apelado: Sul Brasileiro Crédito Imobiliário S. A. Relator: Clarindo Favreto. Porto Alegre, 01 jun. 1995. Disponível em: <[http://www.tjrs.jus.br/site\\_php/jprud/result.php?reg=20](http://www.tjrs.jus.br/site_php/jprud/result.php?reg=20)>. Acesso em: 14 mar. 2008.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça. Apelação Cível nº 70000483248, da 2ª Câmara Cível. Relatora: Maria Isabel de Azevedo Souza. Porto Alegre, 29 mar. 2000. Juris Plenum, Caxias do Sul, n. 1 a 62, nov./dez, 2001. 1 CD-ROM.

#### 8.2.9.4.3 Doutrina em meio eletrônico

Inclui toda e qualquer discussão técnica, científica, filosófica, sociológica sobre questões legais (livros, monografias, artigos de periódicos etc.) referenciada conforme o tipo de publicação (ver item 8.2.1), acrescidas das informações relativas à descrição física do meio eletrônico (disquetes, CD-ROM, DVD, BD, *online* etc.); quando se tratar de obras consultadas *online*, proceder-se-á conforme 8.2.2: colocando o endereço eletrônico, apresentando-o entre os sinais < >, precedidos da expressão **Disponível em:** e a data de acesso ao documento, seguida da expressão **Acesso em:**.

ARRUDA FILHO, Ney. Qual o índice legal para atualização de créditos? **Espaço Vital**, Porto Alegre, 25 set. 2008. Disponível em: <[http://www.espacovital.com.br/noticia\\_ler.php?idnoticia=12853](http://www.espacovital.com.br/noticia_ler.php?idnoticia=12853)>. Acesso em: 12 out. 2008.

CARREIRAS Jurídicas. São Paulo: Saraiva, 2004. 1 CD-ROM.

DIAS, Maria B. Direito de família e psicanálise. **Maria Berenice Dias**, Porto Alegre, [s. d.]. Disponível em: <<http://www.mariaberenice.com.br/site/frames.php?idioma=pt>>. Acesso em: 27 ago. 2008.

MESQUITA, Arlan M.; MARTINS, Ricardo S. Desafios logísticos às redes de negócios no Brasil: o que podem as parcerias público-privadas (PPPs)? **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 4, 2008. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-76122008000400006&lng=&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122008000400006&lng=&nrm=iso)>. Acesso em: 12 out. 2008. doi: 10.1590/S0034-76122008000400006.

PAIVA, Mário A. L.; SILVEIRA NETO, Antônio. A privacidade do trabalhador no meio informático. In: **Retrospectiva 2007**: Biblioteca jurídica digital Saraivajur. São Paulo: Saraiva, 2007. 1 CD-ROM.

PORTO, Pedro R. da F. Anotações preliminares à Lei nº 11.340/06 e suas repercussões em face dos Juizados Especiais Criminais. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 10, n. 1169, 13 set. 2006. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=8917>>. Acesso em: 25 jul. 2008.

### 8.2.10 Imagem em movimento

Inclui filmes, videocassetes, DVD, BD, entre outros.

a) **Elementos essenciais**: título, diretor, produtor, local, produtora, data e especificação do suporte em unidades físicas.

A FÓRMULA da felicidade. Histórias curtas. Roteiro e direção: Airton Tomazzoni. Produtor: Beto Rodrigues. Direção de arte: Carmela Rocha. Direção de fotografia: Pablo Escajedo. Música: Ticas Neumann. Montagem: Claudio Fagundes. Porto Alegre: Panda Filmes, 22 ago. 2008, RBS TV, son., color. (15 min 22 seg). Disponível em: <<http://mediacenter.clicrbs.com.br/templates/player.aspx?uf=1&contentID=5722&channel=45>>. Acesso em: 14 out. 2008.

BLADE Runner. Direção: Ridley Scott. Produção: Michael Deeley. Los Angeles: Warner Brothers, c1991. 1 DVD.

CENTRAL do Brasil. Direção: Walter Salles Júnior. Produção: Martire de Clermont-Tonnerre e Arthur Cohn. [S. I.]: Le Studio Canal; Riofilme; MACT Productions, 1998. 1 bobina cinematográfica.

ONE NIGHT only: Bee Gees. New York: Mans Productions, Inc, 1997. 1 DVD.

OS PERIGOS do uso de tóxicos. Produção de Jorge Ramos de Andrade. São Paulo: CERA VI, 1983. 1 videocassete.

b) Quando necessário, acrescentar **elementos complementares**: sistema de reprodução, indicadores de som e cor e outras informações relevantes, para melhor identificar o documento.

BLADE Runner. Direção: Ridley Scott. Produção: Michael Deeley. Intérpretes: Harrison Ford; Rutger Hauer; Sean Young; Edward James Olmos e outros. Roteiro: Hampton Fancher e David Peoples. Música: Vangelis. Los Angeles: Warner Brothers, c1991. 1 DVD (117 min), widescreen, color. Produzido por Warner Video Home. Baseado na novela "Do androids dream of electric sheep?", de Philip K. Dick.

CENTRAL do Brasil. Direção: Walter Salles Júnior. Produção: Martire de Clermont-Tonnerre e Arthur Cohn. Roteiro: Marcos Benstein, João Emanuel Carneiro e Walter Salles Júnior. Intérpretes: Fernanda Montenegro; Marília Pera; Vinícius de Oliveira; Sônia Lira; Othon Bastos; Matheus Nachtergaele e outros. [S. l.]: le Studio Canal; Riofilme; MACT Productions, 1998. 1 bobina cinematográfica (106 min), son., color, 35 mm.

OS PERIGOS do uso de tóxicos. Produção de Jorge Ramos de Andrade. Coordenação de Maria Izabel Azevedo. São Paulo: CERA VI, 1983. 1 videocassete (30 min), VHS, son., color.

### 8.2.11 Documento iconográfico

Inclui pintura, gravura, ilustração, fotografia, desenho técnico, diapositivo, diafilme, material estereográfico, transparência, cartaz, entre outros.

a) Os **elementos essenciais** são autor, **título** (quando não existir, deve-se atribuir uma denominação ou a indicação Sem título, entre colchetes), data e especificação do suporte.

KOBAYASHI, João. **Doença dos xavantes**. 1980. 1 fotografia.

SILVA, Ricardo J. **Edifício Duque de Caxias, de propriedade de Felizberto Souza, na Rua Duque de Caxias,...** 2008. Plantas diversas.

b) Sempre que possível, ao final da referência acrescentam-se notas relativas a outros dados para melhor identificar o documento.

BEM VIVER CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. **Centro Cultural Univates:** ar condicionado e ventilação mecânica: fluxograma hidráulico, central de água gelada. 25 jan. 2008. Projeto final. Desenhista: Jucabatista de Souza. N. da obra: n/05/Folha 10.

FRAIPONT, Amilcar. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 30 nov. 1998. Caderno 2, Visuais. p. D2. 1 fotografia, p&b. Foto apresentada no Projeto ABRA/Coca-cola.

KOBAYASHI, João. **Doença dos xavantes**. 1980. 1 fotografia, color., 16 cm x 56 cm.

MATTOS, Mirtes D. **Paisagem-Quatro Barras**, 1987. 1 original de arte, óleo sobre tela, 40 cm x 50 cm. Coleção particular.

MIRANDA, Breno. **Conquista sofrida**. 2001. 1 gravura, serigraf., color., 46 cm x 63 cm. Coleção particular.

O DESCOBRIMENTO do Brasil. Fotografia de Carmem Souza. Gravação de Marcos Lourenço. São Paulo: CERA VI, 1985. 31 diapositivos: color. + 1 cassete sonoro (15 min) mono.

O QUE acreditar em relação aos transgênicos. São Paulo: Visard, 2004. 22 transparências, color., 25 cm x 20 cm.

SILVA, Rogério J. **Edifício Duque de Caxias, de propriedade de Felizberto Souza, na Rua Duque de Caxias, esquina com Avenida Alberto Pasqualini**: n. 1930-33. 2008. 108 f. Plantas diversas. Originais em papel vegetal.

### 8.2.12 Documento iconográfico em meio eletrônico

As referências devem obedecer aos padrões indicados para documento iconográfico, de acordo com 8.2.11 (autor, título – quando não existir, deve-se atribuir uma denominação ou a indicação Sem título, entre colchetes –, data e especificação do suporte), acrescidas das informações relativas à descrição física do meio eletrônico (disquetes, CD-ROM, DVD, BD, *online* etc.). Quando se tratar de obras consultadas *online*, proceder-se-á conforme 8.2.2, colocando o endereço eletrônico, apresentando-o entre os sinais < >, precedidos da expressão **Disponível em:** e a data de acesso ao documento, seguida da expressão **Acesso em:**.

GEDDES, Ana. **Geddes135.jpg**. 2000. Altura: 432 pixels. Largura: 376 pixels. 51 kb. Formato JPEG. 1 disquete, 5 1/4 pol.

PARQUE Histórico de Lajeado. 1 fotografia, p&b. In: SCHNEIDER, Eduardo B. **Memória fotográfica da imigração alemã**. Lajeado: Prefeitura do Município de Lajeado, 2003. 1 CD-ROM.

SCHNEIDER, Eduardo B. Parque Histórico de Lajeado. In: \_\_\_\_\_. **Memória fotográfica da imigração alemã**. 2003. 1 fotografia, color. Disponível em: <<http://www.lajeado.com.br>>. Acesso em: 11 jan. 2004.

VASO.TIFF. 1999. Altura: 1088 pixels. Largura: 827 pixels. 300 dpi. 32 BIT CMYK. 3.5 Mb. Formato TIFF bitmap. Compactado. Disponível em: <C:\Carol\VASO.TIFF>. Acesso em: 28 out. 2000.

### 8.2.13 Documento cartográfico

Inclui atlas, mapa, globo, fotografia aérea, entre outros. As referências devem obedecer aos padrões indicados para outros tipos de documentos, quando necessário.

a) Os **elementos essenciais** são autor(es), título, local, editora, data de publicação, designação específica e escala.

ATLAS Mirador Internacional. Rio de Janeiro: Enciclopédia Britânica do Brasil, 1999. 1 atlas. Escalas variam.



BRASIL e parte da América do Sul. São Paulo: Michalany, 2001. 1 mapa. Escala 1:600.000.

INSTITUTO GEOGRÁFICO E CARTOGRÁFICO (Porto Alegre, RS). **Projeto Regiões Gaúchas**. Porto Alegre, 2007. 1 atlas. Escala 1:3.000.

b) Quando necessário, acrescentam-se **elementos complementares** à referência para melhor identificar o documento:

BRASIL e parte da América do Sul: mapa político, escolar, rodoviário, turístico e regional. São Paulo: Michalany, 2001. 1 mapa, color., 79 cm x 95 cm. Escala 1:600.000.

INSTITUTO GEOGRÁFICO E CARTOGRÁFICO (Porto Alegre, RS). **Projeto Capital Gaúcha**: foto aérea. Porto Alegre, 2005. 1 fotografia aérea. Escala 1:35.000. Fx 28, n. 15.

LANDSAT TM 5: imagem de satélite. São José dos Campos: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, 1997-1998. Imagem de satélite. 1 fotografia aérea. Escala 1:100.000. Canais 3, 4 e composição colorida 2, 4 e 5.

### 8.2.14 Documento cartográfico em meio eletrônico

As referências devem obedecer aos padrões indicados para material cartográfico, de acordo com 8.2.13, acrescidas das informações relativas à descrição física do meio eletrônico (disquetes, CD-ROM, DVD, BD, *online* etc.). Quando se tratar de obras consultadas *online*, proceder-se-á conforme 8.2.2, colocando o endereço eletrônico, apresentando-o entre os sinais < >, precedidos da expressão **Disponível em:** e a data de acesso ao documento, seguida da expressão **Acesso em:**.

ESTADOS UNIDOS. National Oceanic and Atmospheric Administration. **20089071318.GIF**. São Paulo: ITA, 2008. 1 imagem de satélite. 557 Kb. GOES-08: SE. 13 jul. 2008, 17:45Z, IR04. 1 DVD<sup>50</sup>.

FLORIDA MUSEUM OF NATURAL HISTORY. **1931-2000 Brazil's confirmed unprovoked shark attacks**. Gainesville, [2000?]. 1 mapa, color. Escala 1:40.000.000. Disponível em: <<http://www.flmnh.ufl.edu/fish/Sharks/statistics/Gattack/map/Brazil.jpg>>. Acesso em: 15 jan. 2004.

MAPA de Ubicación: vista ampliada. Buenos Aires: Dirección de Salud y Acción Social de la Armada, c2001. 1 mapa, color. Escala indeterminável. Disponível em: <http://www.diba.orglturismo/hoteles/ushuaia/ubicacion2.htm>>. Acesso em: 13 jan. 2002.

<sup>50</sup> Informações do arquivo digital: 20089071318 é o título do arquivo; São Paulo é o local; ITA, a Instituição geradora; 557 Kb é o tamanho do arquivo; GOES é a denominação do Satélite; 08 é o número do satélite na série; SE é a localização geográfica; 13 jul. 2008 é a data da captação; 17:45Z é o horário zulu; IR04 é a Banda.

PERCENTAGEM de imigrantes no Rio Grande do Sul, 1970. 1 mapa, color. Escala indeterminável. Nova Interação, Porto Alegre, n. 4, verão 2002. 1 CD-ROM.

### 8.2.15 Documento sonoro no todo

Inclui disco, CD, DVD, *blu-ray disc* (BD), cassete, rolo, entre outros.

a) **Elementos essenciais:** compositor(es) ou intérprete(es), **título**, local, gravadora (ou equivalente), data e especificação do suporte.

ALCIONE. **Ouro e cobre**. São Paulo: RCA Victor, p1988. 1 disco sonoro.

KING, B. B.; CLAPTON, Eric. **Riding with the king**. Manaus: Videolar, 2000. 1 CD.

MPB especial. [Rio de Janeiro]: Globo: Movieplay, c1995. 1 CD.

b) Quando necessário, ao final da referência, acrescentam-se notas relativas a outros dados.

ALCIONE. **Ouro e cobre**. Direção artística: Miguel Propschi. São Paulo: RCA Victor, p1988. 1 disco sonoro (45 min), 33 1/3 rpm, estereo., 12 pol.

FAGNER, R. **Revelação**. Rio de Janeiro: CBS, 1988. 1 cassete sonoro (60min), 3 3/4 pps, estereo.

SILVA, Luiz Inácio Lula da. **Luiz Inácio Lula da Silva**: depoimento [abr. 1991]. Entrevistadores: V. Tremel e M. Garcia. São Paulo: SENAI-SP, 1991. 2 cassetes sonoros. Entrevista<sup>51</sup> concedida ao Projeto Memória do SENAI-SP.

SIMONE. **Face a face**. [S.l.]: Emi-Odeon Brasil, p1977. 1 CD (ca. 40 min). Remasterizado em digital.

### 8.2.16 Documento sonoro em parte

Inclui partes e faixas de documentos sonoros.

a) **Elementos essenciais:** compositor(es), intérprete(s) da parte (ou faixa de gravação), título, seguidos da expressão **In:**, e da referência do documento sonoro no todo. No final da referência, deve-se informar a faixa ou outra forma de individualizar a parte referenciada.

COSTA, S.; SILVA, A. Jura secreta. Intérprete: Simone. In: SIMONE. **Face a face**. [S. l.]: Emi-Odeon Brasil, p1977. 1 CD. Faixa 7.

---

<sup>51</sup> Para entrevistas publicadas em periódicos, proceder como em documentos considerados em parte, em que a entrada da referência é dada pelo nome do entrevistado. Exemplo:

MELLO, Evaldo Cabral de. O passado no presente. **Veja**, São Paulo, n. 1528, p. 9-11, 4 set. 1998. Entrevista concedida a João Gabriel de Lima. [Contudo, quando o entrevistador tem maior destaque, entrar a referência por este.]

GINO, A. Toque macio. Intérprete: Alcione. In: ALCIONE. **Ouro e cobre**. São Paulo: RCA Victor, p1988. 1 disco sonoro. Lado A, faixa 1.

b) Quando necessário, acrescentam-se **elementos complementares** à referência para melhor identificar o documento.

GINO, A. Toque macio. Intérprete: Alcione. In: ALCIONE. **Ouro e cobre**. Direção artística: Miguel Propschi. São Paulo: RCA Victor, p1988. 1 disco sonoro (45 min), 33 1/3 rpm, estereo., 12 pol. Lado A, faixa 1 (4 min 3 s).

### 8.2.17 Partitura

Inclui partituras impressas e em suporte ou meio eletrônico.

**Elementos essenciais:** autor(es), **título**, local, editora, data, designação específica e instrumento a que se destina. Quando necessário, acrescentam-se elementos complementares à referência para melhor identificar o documento.

BARTÓK, Béla. **O mandarim maravilhoso**. Wien: Universal, 1952. 1 partitura. Orquestra.

GALLET, Luciano (Org.). **Canções populares brasileiras**. Rio de Janeiro: Carlos Wehns, 1851. 1 partitura (23 p.). Piano.

### 8.2.18 Partitura em meio eletrônico

As referências devem obedecer aos padrões indicados para partitura, conforme 8.2.17, acrescidas das informações relativas à descrição física do meio eletrônico (disquetes, CD-ROM, DVD, BD, *online* etc.). Quando se tratar de obras consultadas *online*, proceder-se-á conforme 8.2.2, colocando o endereço eletrônico, apresentando-o entre os sinais <>, precedidos da expressão '**Disponível em:**' e a data de acesso ao documento, seguida da expressão '**Acesso em:**'.

OLIVA, Marcos; MOCOTÓ, Tiago. Fervilhar: frevo. [19--?]. 1 partitura. Piano. Disponível em: <<http://openlink.br.inter.net/picolino/partitur.htm>>. Acesso em: 5 jan. 2002.

### 8.2.19 Documento tridimensional

Inclui esculturas, maquetes, objetos e suas representações (fósseis, esqueletos, objetos de museu, animais empalhados, monumentos, entre outros).

a) **Elementos essenciais:** autor(es), quando for possível identificar o criador artístico do objeto, título (quando não existir, deve-se atribuir uma denominação ou a indicação 'Sem título', entre colchetes), data e especificação do objeto.

BULE de porcelana. [China: Companhia das Índias, 18--]. 1 bule.

DUCHAMP, Marcel. **Escultura para viajar**. 1918. 1 escultura variável.

b) Quando necessário, acrescentam-se **elementos complementares à** referência para melhor identificar o documento:

BULE de porcelana: família rosa, decorado com buquês e guirlandas de flores sobre fundo branco, pegador de tampa em formato de fruto. [China: Companhia das Índias, 18--]. 1 bule.

DUCHAMP, Marcel. **Escultura para viajar**. 1918. 1 escultura variável, borracha colorida e cordel. Original destruído. Cópia por Richard Hamilton, feita por ocasião da retrospectiva de Duchamp na Tate Gallery (Londres) em 1966. Coleção de Arturo Schwarz. Tradução de Sculpture for travelling.

### 8.2.20 Documento de acesso exclusivo em meio eletrônico

Inclui bases de dados, listas de discussões, BBS (sites), arquivos em disco rígido, programas, conjuntos de programas e mensagens eletrônicas, entre outros.

a) **Elementos essenciais:** autor(es), título do serviço ou produto, versão (se houver) e descrição física do meio eletrônico. Quando se tratar de obras consultadas online, proceder-se-á conforme 8.2.2, colocando o endereço eletrônico, apresentando-o entre os sinais <>, precedidos da expressão **Disponível em:** e a data de acesso ao documento, seguida da expressão **Acesso em:**. No caso de arquivos eletrônicos, lembrar de acrescentar a respectiva extensão à denominação atribuída ao arquivo.

ÁCAROS na região do Vale do Taquari. In: MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS UNIVATES. **Base de Dados Taquari, 2003**. Disponível em: <<http://www.mcn.org.br/acaro/vt/>>. Acesso em: 20 maio 2007.

ALLIE'S play house. Paio Alto, CA.: MPC/ Opcode Interactiv, 1993. 1 CD-ROM.

BERTANI, Bianca C. **Atendimentos do Sajur no 1º semestre** [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <bchemin@univates.br> em 20 jul. 2008.

BIOLINE Discussion List. List maintained by the Bases de Dados Tropical, BDT in Brasil. Disponível em: <lisserv@bdtorg.br>. Acesso em: 25 nov. 1998.

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES. Biblioteca Central. **Normas.doc**. Lajeado, 2007. 1 CD.

LINUX Project for Open. Version 1.1 [S. I.]: Linux Corporation, 2001. 1 CD-ROM.

MATHWORKS. Matlab for Windows, version 8: tutorial of optimization toolbox, version 2.5. [S. I.]: The MathWorks Inc., 2004. Conjunto de programas. 1 CD-ROM.

VALE do Taquari: Banco de Dados Regional. Disponível em: <<http://www.univates.br/bdr>>. Acesso em: 17 ago. 2008.

Mensagens de correio eletrônico ou similares devem ser referenciadas apenas quando não se dispuser de alguma outra fonte para abordar o assunto em discussão. Mensagens por *e-mail* ou assemelhados geralmente têm caráter informal, interpessoal e efêmero e desaparecem rapidamente, não sendo recomendável, segundo a NBR 6023/2002, seu uso como fonte científica ou técnica de pesquisa.

### 8.3 Transcrição dos elementos das referências

Conforme a NBR 6023/2002, da ABNT, os padrões indicados neste item para apresentação dos elementos que compõem as referências aplicam-se a todos os tipos de documentos (**ver mais detalhes de 8.2 a 8.2.20**).

**AUTOR(ES).** **Título:** subtítulo (se houver). Edição. Local: Editora, data de publicação. Elementos complementares (se houver).

#### 8.3.1 Autor pessoal

a) Indica(m)-se o(s) autor(es), de modo geral, pelo último sobrenome, em maiúsculas, seguido do(s) prenome(s) e outros sobrenomes, abreviado(s) ou não. Recomenda-se, tanto quanto possível, o mesmo padrão para abreviação de nomes e sobrenomes, usados na mesma lista de referências. Quando há mais de um autor, seus nomes devem ser separados por ponto-e-vírgula, seguido de espaço.

BASTOS, Celso R.; MARTINS, Ives G. **Comentários à Constituição do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 1989. v. 2.

DAMIÃO, Regina T.; HENRIQUES, Antonio. **Curso de português jurídico**. São Paulo: Atlas, 2007.

DINIZ, Maria H. **Curso de Direito Civil brasileiro: Teoria das obrigações contratuais e extracontratuais**. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. v. 3.

FALKENBACH, Atos P. **Crianças com crianças na psicomotricidade relacional**. Lajeado, RS: Univates, 2005.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Desconsideração da personalidade societária no direito brasileiro**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

LEÃO, Leila S. C. S.; GOMES, Maria C. R. **Manual de nutrição clínica: para atendimento ambulatorial do adulto**. 6. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

MACHADO, Arlindo. **O sujeito na tela: modos de enunciação no cinema e no ciberespaço**. São Paulo: Paulus, 2007.

MAYER, Thomas; DUESENBERRY, James; ALIBER, Robert. **Moedas, bancos e a economia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1993.

PAULA FILHO, Wilson de P. **Multimídia: conceitos e aplicações**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2000.

PEDROZO, Maria B. **A importância da preservação da mata ciliar no Vale do Taquari**. 2007. 96 f.<sup>52</sup> Monografia (Especialização) - Curso de Pós-graduação em Direito Ambiental, Centro Universitário Univates, Lajeado, 2007.

PINHEIRO, Aline B. **A Lei do Bioma da Mata Atlântica e a preservação da mata ciliar no Vale do Taquari**. 2008. 145 f. Dissertação (Mestrado em Ambiente e Desenvolvimento) – Centro Universitário Univates, Lajeado, 2008.

SILVA, Sônia J. B. **Avaliação nutricional de pacientes em hemodiálise do Hospital de Clínicas de Parque da Imperatriz**. 2007. 55 f. Monografia (Graduação) - Curso de Nutrição, Centro Universitário Univates, Lajeado, 2007.

b) Quando existirem **mais de três autores**<sup>53</sup>, indica-se somente o primeiro, acrescentando-se a expressão **et al.**:

DORNELLAS, José C. A. et al. **Planos de negócios que dão certo: um guia para pequenas empresas**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

URANI, Bruno et al. **Constituição de uma matriz de contabilidade social para o Brasil**. Brasília, DF: IPEA, 1994.

c) Quando houver um autor que se responsabilize pelo conjunto da obra, em **coletâneas** de vários autores, a entrada deve ser feita pelo nome desse responsável, seguida da abreviação, no singular, do tipo de participação (organizador – Org.; compilador – Comp.; coordenador – Coord.; editor – Ed. etc.), entre parênteses:

LINHARES, Rogério (Comp.). **Marketing especial**. Tradução Sonia da Souza. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

MARCELLINO, Néelson C. (Org.). **Lazer: formação e atuação profissional**. 2. ed. Campinas: Papyrus, 2003.

MOORE, Elias (Ed.). **Construtivismo dei movimento educacional: soluciones**. Córdoba, Argentina: [s. n.], 1960.

---

<sup>52</sup> Quando o trabalho for impresso só de um lado da folha, a contagem é por **folhas**; caso a folha seja impressa frente e verso, ela será identificada como **página**.

<sup>53</sup> Em casos específicos (grupos de estudo, projetos de pesquisa etc.), nos quais a menção dos nomes for indispensável para certificar a autoria, é facultado indicar todos os nomes dos autores. Caso contrário, em havendo mais de três autores, indica-se apenas o primeiro, acrescentando-se a expressão 'et al.'.

MORCONDES, Eduardo; LIMA, Nara de (Coords.). **Dietas em pediatria clínica**. 8. ed. São Paulo: Sarvier, 2003.

SARLET, Ingo W. (Org.). **O Código Civil e a Constituição**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

d) Em caso de **autoria desconhecida**, a entrada da referência é feita pelo **título**. Observe que é em maiúsculo apenas a primeira palavra, com exceção de artigos definidos e indefinidos iniciais, que não são contados:

BIOTECNOLOGIA é alternativa para escassez de milho. **Correio do Povo**, Porto Alegre, p. 12, 20 jul. 2008.

DIAGNÓSTICO do setor editorial brasileiro. São Paulo: Câmara Brasileira do Livro, 1993.

O LIVRO do presidente. **Espaço Vital**, Porto Alegre, 25 jul. 2008. Disponível em: <[http://www.espacovital.com.br/noticia\\_ler.php?idnoticia=12122](http://www.espacovital.com.br/noticia_ler.php?idnoticia=12122)>. Acesso em: 25 jul. 2008.

REFORMA ortográfica sai em 2011, diz Haddad. **Veja**, São Paulo, 25 jul. 2008. Disponível em: <<http://vejaonline.abril.com.br/notitia/servlet/newstorm.ns.presentation.NavigationServlet?publicationCode=1&pageCode=1&textCode=134538&date=currentDate#145409>>. Acesso em: 26 jul. 2008.

SOFTWARE livre: o melhor caminho para atualização informática. **Pinguim World**, São Paulo, n. 15, ago. 2004. Disponível em: <<http://www.pinguim.com.br/abre.html>>. Acesso em: 10 set. 2004.

e) Em obra publicada sob **pseudônimo**, este deve ser adotado na referência, desde que seja a forma adotada pelo autor. Caso se conheça o verdadeiro nome do autor, colocá-lo entre colchetes.

DINIZ, Julio. **As pupilas do Senhor Reitor**. 15. ed. São Paulo: Ática, 1994. (Série Bom livro).

SAMPAIO, Assis [Francisco Reckziegel]. **Recortes do jornal**. Lajeado: Univates, 2001.

f) Quando necessário, acrescentam-se outros tipos de responsabilidade logo após o título (tradutor, revisor, ilustrador, entre outros), conforme aparecem na obra. Quando existirem mais de três nomes exercendo o mesmo tipo de responsabilidade, aplica-se o recomendado em 8.3.1, b.

ARENDDT, Hannah. **A condição humana**. Tradução de Roberto Raposo. Posfácio de Celso Lafer. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

MONTEIRO, Washington de B. **Curso de Direito Civil: Direito das Obrigações**, 2ª parte. Atualização de Carlos A. D. Maluf e Regina B. T. da Silva. 38. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. v. 5.

PEREIRA, Caio Mário da S. **Instituições de Direito Civil: contratos**. Atualizador Regis Fichtner. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007. v. 3.

### 8.3.2 Autor entidade

a) As obras de responsabilidade de entidade (órgãos governamentais, instituições, organizações, comitês, comissões, empresas, associações; eventos como congressos, seminários, simpósios etc., em cujas publicações não se distingue autoria pessoal) têm entrada, de modo geral, pelo seu próprio nome, por extenso:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520**: Informação e documentação – Citações em documentos – Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES. **Catálogo de Monografias da Univates**, 2007. Lajeado, RS, 2008.

ENCONTRO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO NA ESCOLA, 4., 2004, Lajeado. **Anais...** Lajeado, RS: Univates, 2004. 2 v.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Normas de apresentação tabular**. 3. ed., 1993. Disponível em: <[http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/visualiza\\_colecao\\_digital.php?titulo=Normas%20de%20apresentação%20tabular&link=Normas\\_de\\_Apresentacao\\_Tabulares#](http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/visualiza_colecao_digital.php?titulo=Normas%20de%20apresentação%20tabular&link=Normas_de_Apresentacao_Tabulares#)>. Acesso em: 24 jul. 2008.

b) Quando a entidade tem uma denominação genérica, seu nome é precedido pelo nome do órgão superior, ou pelo nome da jurisdição geográfica à qual pertence.

ARROIO DO MEIO (Município). Secretaria de Educação. **Projetos de Escolas de Educação Básica**. Arroio do Meio, 2007. 95 p.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Relatório de atividades**. Brasília, Distrito Federal, 2002. 28 p.

LAJEADO (Município). Secretaria de Educação. **Interfaces**. Lajeado, RS: Univates, 2008. 120 p.

RIO GRANDE DO SUL (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. **Diretrizes para a política ambiental estadual**. Rio Grande do Sul, 2003. 35 p.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça. Apelação Cível n.º 595012501, da 5ª Câmara Cível. Apelantes: Luciane R. Fernandes e outro. Apelado: Sul Brasileiro Crédito Imobiliário S. A. Relator: Clarindo Favreto. Porto Alegre, 01 jun. 1995.



Disponível em: <[http://www.tjrs.jus.br/site\\_php/jprud/result.php?reg=20](http://www.tjrs.jus.br/site_php/jprud/result.php?reg=20)>. Acesso em: 14 mar. 2004.

c) Quando a entidade, vinculada a um órgão maior, tem uma denominação específica que a identifica, a entrada é feita diretamente pelo seu nome. Em caso de duplicidade de nomes, deve-se acrescentar no final a unidade geográfica que identifica a jurisdição, entre parênteses.

BIBLIOTECA NACIONAL (Brasil). **Relatório da Diretoria Geral**: 2000. Rio de Janeiro, 2001. 40 p.

BIBLIOTECA NACIONAL (Portugal). **O 24 de julho de 1833 e a guerra civil de 1829-1834**. Lisboa, 1983. 95 p.

### 8.3.3 Título e subtítulo

a) O título e o subtítulo (se for usado) devem ser reproduzidos tal como figuram na obra, separados por dois pontos. Lembrar que apenas a letra do título é destacada.

CHEMIN, Beatris F. **Políticas públicas de lazer**: o papel dos municípios na sua implementação. Curitiba: Juruá, 2007.

HOBSBAWM, Eric. **A era dos extremos**: o breve século XX. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

LEÃO, Leila S. C. S.; GOMES, Maria C. R. **Manual de nutrição clínica**: para atendimento ambulatorial do adulto. 6. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

MONTEIRO, Washington de B. **Curso de Direito Civil**: Direito das Obrigações, 2ª parte. 38. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. v. 5.

NEUENFELDT, Derli J. (Org.). **Recreio escolar**: espaço para “recrear” ou necessidade de “recriar” este espaço? Lajeado, RS: Univates, 2005.

b) Em títulos e subtítulos demasiadamente longos, podem-se suprimir as últimas palavras, desde que não seja alterado o sentido. A supressão deve ser indicada por reticências:

SILVA, Rigoberto J. **Edifício Duque de Caxias, de propriedade de Felizberto Souza, na Rua ...**: n. 1930-33. 2001. 108 f. Plantas diversas. Originais em papel vegetal.

URANI, Bruno et al. **Constituição de uma matriz de contabilidade social ...** Brasília, DF: IPEA, 1994.

c) Quando o título aparecer em mais de uma língua, registra-se o primeiro que aparecer no documento. Opcionalmente, registra-se o segundo ou o que estiver em destaque, separando-o do primeiro pelo sinal de igualdade:

SÃO PAULO MEDICAL JOURNAL = REVISTA PAULISTA DE MEDICINA. São Paulo: Associação Paulista de Medicina, 1941-. Bimensal. ISSN 0035-0362.

d) Quando se referenciam periódicos no todo (toda a coleção), ou quando se referencia integralmente um número ou fascículo, o título deve ser o primeiro elemento da referência, todo em letras maiúsculas:

REVISTA BRASILEIRA DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO. São Paulo: FEBAB, 1973-1992.

ESTUDO & DEBATE. Lajeado: Univates, 1994-. Semestral. ISSN 01 04-7132.

e) No caso de periódico com título genérico, incorpora-se o nome da entidade autora ou editora, que se vincula ao título por uma preposição entre colchetes:

BOLETIM ESTATÍSTICO [da] Rede Ferroviária Federal. Rio de Janeiro, 1965-. Trimestral.

f) Quando não existir título, como é o caso de alguns textos da internet, deve-se atribuir uma palavra ou frase que identifique o conteúdo do documento, entre colchetes:

SIMPÓSIO BRASILEIRO DE COMÉRCIO EXTERIOR, 3., 2002, São Paulo. [Trabalhos apresentados]. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Comércio Exterior, 2003. 210 p.

SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, 1., 2008, Lajeado. [Resumos...]. Lajeado: Univates, 2008. Disponível em: <[www.univates.br/cursosdeextensao.seminario](http://www.univates.br/cursosdeextensao.seminario)>. Acesso em: 12 nov. 2008.

WAGNER, José. [Crise econômica mundial]. nov. 2008. Disponível em: <[www.josewagner.br](http://www.josewagner.br)>. Acesso em: 8 dez. 2008.

g) Conforme a NBR 6032/1989, os títulos dos periódicos podem ser abreviados. Como existe uma padronização de indexação da abreviação das revistas nos bancos de dados nacionais e internacionais, para acertar a abreviação, na falta de outra indicação mais precisa, é possível encontrar exemplos nessa NBR da ABNT e na lista de revistas SciELO – *Scientific Electronic Library Online*: <[www.scielo.br](http://www.scielo.br)>. Caso você tiver dúvida de como escrever a abreviação dos títulos das publicações, é melhor digitar por extenso.

Abaixo, alguns exemplos de abreviações:

*Beatris Francisca Chemin*

Atualidades médico-sanitárias: **Atual. méd.-sanit.**

Boletim do INT: **B. INT**

Boletim Estatístico [Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística]: **B. estat. IBGE**

Ciência e Cultura: **Ci. e Cult.**

Memórias do Instituto Oswaldo Cruz: **Mem. Inst. Oswaldo Cruz**

Revista Brasileira de Biologia: **R. bras. Biol.**

Revista da Associação Médica Brasileira: **Rev. Assoc. Méd. Bras.**

Revista da Federação das Academias de Letras: **R. Fed. Acad-s Letras**

Veja como fica a referência de um artigo científico, com vários autores, publicado num periódico cujo título está abreviado:

BARROSO, Weimar Kunz Sebba et al. Influência da atividade física programada na pressão arterial de idosos hipertensos sob tratamento não-farmacológico. **Rev. Assoc. Med. Bras.**, São Paulo, v. 54, n. 4, 2008. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-42302008000400018&lng=&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-42302008000400018&lng=&nrm=iso)>. Acesso em: 12 out. 2008. doi: 10.1590/S0104-42302008000400018.

### 8.3.4 Edição

a) Quando houver indicação de edição, esta deve ser transcrita (**com exceção da primeira edição, que não deve ser registrada**), usando-se as abreviaturas dos numerais ordinais e da palavra ‘edição’, ambas na forma adotada na língua do documento:

CHEMIN, Beatris F. **Políticas públicas de lazer**: o papel dos municípios na sua implementação. Curitiba: Juruá, 2007.

HAGUE, Gill; ELLEN, Malos. Domestic violence action for change. 3th ed. London: The Cromwell Press, 2005.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SCHAUM, Dila. **Schaum’s outline of theory and problems**. 5th ed. New York: Schaum Publishing, 1956.

b) Indicam-se emendas e acréscimos à edição, de forma abreviada, caso necessário:

DEJOURS, Christopher. **A loucura do trabalho**: estudo de psicopatologia do trabalho. 5. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2000.

PEREIRA, Caio Mário da S. **Instituições de Direito Civil**: Contratos. Atualizador Regis Fichtner. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007. v. 3.

c) Considerar a versão de documentos eletrônicos como equivalente à edição e transcrevê-la como tal:

ASTROLOTY source. Version 2.0A. Seattle: Multicom Publishing, c1995. 1 CD-ROM.

WINDOWS Vista. Version ultimate. Washington, 2008. 1 Blu-ray Disc.

### 8.3.5 Local de publicação

a) O nome do local (cidade) de publicação deve ser indicado como aparece no documento:

LEÃO, Leila S. C. S.; GOMES, Maria C. R. **Manual de nutrição clínica**: para atendimento ambulatorial do adulto. 6. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

SILVA, José A. da. **Curso de Direito Constitucional positivo**. 25. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

URANI, Bruno et al. **Constituição de uma matriz de contabilidade social para o Brasil**. Brasília, DF: IPEA, 1994.

b) Quando a cidade não aparece no documento, mas pode ser identificada, indica-se entre colchetes:

LAZZARINI NETO, Saulo. **Cria e recria**. [São Paulo]: SDF, 1994.

c) Não sendo possível determinar o local, usa-se a expressão *sine loco*, abreviada, entre colchetes [S. I.]:

OS GRANDES clássicos das poesias líricas. [S. I.]: Ex Libris, 1981. 60 f.

MOREIRA, Apolinário B. **A arte de engolir sapos**. [S. I.]: Nova Era, 2003.

d) No caso de homônimos de cidades, acrescenta-se o nome do Estado, do país:

Viçosa, AL; Viçosa, MG; Viçosa, RJ.

Lajeado, RS; Lajeado, TO.

GUIMARÃES, Andréia A.; REMPEL, Claudete (Orgs.). **Reflorestamento e recuperação ambiental**. Lajeado, RS: Univates, 2005.

NEUENFELDT, Derli J. (Org.). **Recreio escolar**: espaço para “recrear” ou necessidade de “recriar” este espaço? Lajeado, RS: Univates, 2005.

e) Quando houver mais de um local para uma só editora, indica-se o primeiro ou o mais destacado:

SWOKOWSKI, E. W.; FLORES, V. R.; MORENO, M. **Cálculo de geometria analítica**. Tradução de Alfredo Alves de Faria. Revisão técnica Antonio Pertence. 2. ed. São Paulo<sup>54</sup>: Makron Books do Brasil, 1994. 2 v.

### 8.3.6 Editora

a) O nome da editora deve ser indicado como aparece no documento, abreviando-se os prenomes e suprimindo-se palavras que designam a natureza jurídica ou comercial, desde que sejam dispensáveis para identificação:

DAGLIAN, José. **Lógica e álgebra de Boole**. 4. ed. São Paulo: Atlas<sup>55</sup>, 1995.

LIMA, Maria. **Tem encontro com Deus**: teologia para leigos. Rio de Janeiro: J. Olympio<sup>56</sup>, 1985.

b) Quando houver duas editoras, indicam-se ambas, com seus respectivos locais (cidades). Se as editoras forem três ou mais, indica-se a primeira ou a que estiver em destaque:

DEJOURS, Christophe. **A loucura do trabalho**: estudo de psicopatologia do trabalho. 5. ed. ampl. São Paulo: Cortez: Oboré<sup>56</sup>, 2000.

TARGA, Luís R. P. (Org.). **Breve inventário de temas do Sul**. Lajeado, RS: Univates; Porto Alegre: UFRGS, 1998.

c) Quando a editora não puder ser identificada, indica-se a expressão *sine nomine*, abreviada, entre colchetes [s.n]:

FRANCO, Irene. **Discursos**: de outubro de 1992 a agosto de 1993. Brasília, DF: [s. n.], 1993. 107 p.

MOORE, Elias. (Ed.). **Construtivismo dei movimento educacional**: soluciones. Córdoba, Argentina: [s. n.], 1960.

---

<sup>54</sup> Na obra, os locais são estes: São Paulo, Rio de Janeiro, Lisboa, Bogotá, Buenos Aires, Guatemala, México, New York, San Juan e Santiago. Escolheu-se o primeiro.

<sup>55</sup> Na publicação está escrito: Editora Atlas.

<sup>56</sup> Na publicação está escrito: Livraria José Olympio Editora.

d) Quando o local e o editor não puderem ser identificados na publicação, utilizam-se ambas as expressões, abreviadas e entre colchetes [S. I.: s. n.].

GONÇALVES, Fabian B. **A história de Mirador**. [S. I.: s. n.], 1993.

e) Quando a editora é a mesma instituição ou pessoa responsável pela autoria e já tiver sido mencionada, não é indicada:

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES. Catálogo de graduação 2000-2003. Lajeado, RS, 2004. 125 p.

### 8.3.7 Data

a) Por se tratar de elemento essencial para a referência, deve ser indicada uma data (sempre em algarismos arábicos), seja da publicação, da distribuição, da impressão, do copirraite, da apresentação (depósito) de um trabalho acadêmico, ou outra:

CHEMIN, Beatris F. **Políticas públicas de lazer**: o papel dos municípios na sua implementação. Curitiba: Juruá, 2007.

CIPRESTELLA, Maria. **Escola aberta**. São Paulo: Paulinas, c1998.

DAL BOSCO, Simone; CONDE, Simara R.; MACHADO, Isabel K. **Métodos práticos para cálculos de dieta**. Lajeado, RS: Univates, 2007.

SECCHI, Mariela I.; JASPER, André. Simulação teórica para alternativa de sistema agroflorestal para a região do Vale do Taquari/RS/Brasil. **Estudo & Debate**, Lajeado, v. 15, n. 1, p. 99-110, 2008.

b) Se nenhuma data de publicação, distribuição, copirraite, impressão etc. puder ser determinada, registra-se uma data aproximada entre colchetes, conforme indicado:

[2001 ou 2002]	um ano ou outro
[1989?]	data provável
[1993]	data certa, não indicada no item
[entre 1906 e 1912]	use intervalos menores de 20 anos
[ca. 1980]	data aproximada
[198-]	década certa
[198 -?]	década provável
[18--]	século certo
[18--?]	século provável

FLORENZANO, Everton. **Dicionário de ideias semelhantes**. Rio de Janeiro: Ediouro, [1993].

c) Nas referências de vários volumes de um documento, produzidos em um período, indicam-se as datas mais antiga e mais recente da publicação, separadas por hífen:

TEIXEIRA, João. **História da civilização**: da Antiguidade ao século XXI. São Paulo: Saraiva, 1962-1980. 2 v.

d) Em listas e catálogos, para as coleções de periódicos, que continuam sendo publicados, indica-se apenas a data inicial seguida de hífen e um espaço:

ESTUDO & DEBATE. Lajeado, RS: Univates, 1994- . Semestral. ISSN 0104-7132.

GLOBO RURAL. São Paulo: Rio Gráfica, 1985- . Mensal.

e) Em caso de publicação periódica, indica-se a data inicial e final do período de edição, quando se tratar de publicação encerrada:

DESENVOLVIMENTO & CONJUNTURA. Rio de Janeiro: Confederação Nacional da Indústria, 1957-1968. Mensal.

f) Os meses devem ser indicados na forma abreviada, no idioma original da publicação. Não abreviar palavras de quatro ou menos letras.

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
<b>jan.</b>	<b>fev.</b>	<b>mar.</b>	<b>abr.</b>	<b>maio</b>	<b>jun.</b>
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>jul.</b>	<b>ago.</b>	<b>set.</b>	<b>out.</b>	<b>nov.</b>	<b>dez.</b>

Quadro 5 – Abreviatura dos meses

ASSIS, Araken de. Extinção do processo por superveniência do dano irreparável. **Revista da Ajuris**, Porto Alegre, ano 26, n. 81, t. 1, p. 7-37, mar./maio 2001.

CAMPANELLA, Luciane C. de A. et al. Relação entre padrão alimentar e estado nutricional de idosos hospitalizados. **Revista Brasileira de Nutrição Clínica**, São Paulo, v. 22, n. 2, abr./jun. 2007. Disponível em: <[http://www.sbnpe.com.br/revista/rbnc\\_22-2.htm](http://www.sbnpe.com.br/revista/rbnc_22-2.htm)>. Acesso em: 14 abr. 2008.

GIORGIS, José C. T. A clonagem e seus efeitos jurídicos. **Espaço Vital**, Porto Alegre, 23 out. 2003. Disponível em: <<http://www.espacovital.com.br/artigogiorgis2.htm>>. Acesso em: 14 maio 2004.

PORTO, Pedro R. da F. Anotações preliminares à Lei nº 11.340/06 e suas repercussões em face dos Juizados Especiais Criminais. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 10, n. 1169, 13 set. 2006. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=8917>>. Acesso em: 25 jul. 2008.

RODRIGUES, Carlos; HOMERO FILHO, Luís J.; LEÃO, Ricardo M. M. Técnicas para sistemas de vídeo sob demanda escaláveis. **Revista Brasileira de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos**, Porto Alegre, n. 1, v. 1, jun. 2008. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.sbc.org.br/module=Public&action=PublicationObject&subject=293&publicationobjectid=105>>. Acesso em: 23 ago. 2008.

TOURINHO NETO, Francisco C. Dano ambiental. **Consulex**, Brasília, DF, ano 1, n. 1, p. 18-23, fev. 1997.

g) Se a publicação indicar, em lugar dos meses, as estações do ano ou as divisões do ano em trimestres, semestres etc., transcrevem-se os primeiros tais como figuram na obra e abreviam-se os últimos:

COSTA, Vasco P. À margem da civilização: o Programa Comunidade para todos. **Revista Ação e Reação**, Lajeado, n. 3, p. 23-35, 2. sem. 2006.

MANSILLA, Homero C. F. La controversia entre universalismo y particularismo en la filosofía de la cultura. **Revista Latinoamericana de Filosofía**, Buenos Aires, v. 24, n. 2, primavera 1998.

### 8.3.8 Descrição física dos documentos referenciados

a) Quando o documento for constituído de somente uma unidade física, ou seja, um volume, indica-se o número total de páginas ou folhas, seguido da abreviatura ‘p’ ou ‘f’. Lembre-se que a folha é composta de duas páginas: anverso e verso. Contudo, alguns trabalhos, como monografias, dissertações e teses, quando são impressos apenas no anverso, indica-se ‘f’, de ‘folhas’; se forem impressos em frente e verso, indica-se ‘p’, de ‘página’.

PIAGET, Jean. **Para onde vai a educação**. 7. ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1980. 500 p.

SILVA, João B. **A constitucionalização do direito privado a partir de 1988**. 2004. 75 f. Monografia (Graduação) - Curso de Direito, Centro Universitário Univates, Lajeado, 2004.

TEIXEIRA, Bruna J. **A Lei do Bioma da Mata Atlântica e a preservação da mata ciliar no Vale do Taquari**. 2008. 80 p. Dissertação (Mestrado em Ambiente e Desenvolvimento) – Centro Universitário Univates, Lajeado, 2008.



b) Quando o documento for publicado em mais de uma unidade física, ou seja, mais de um volume, deve-se indicar a quantidade de volumes, seguida da abreviatura ‘v’:

GONÇALVES, Carlos R. **Direito Civil brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2007. 6 v.

TOURINHO FILHO, Fernando. **Processo Penal**. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. 4 v.

c) Quando o documento for publicado em uma das unidades físicas pertencente a uma coleção com mais de um volume, deve-se indicar o volume utilizado, usando-se a abreviatura ‘v’ seguida do numeral do volume:

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal: Parte especial**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2006. v. 2.

GAGLIANO, Pablo S.; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo **Curso de Direito Civil: Contratos – teoria geral**. São Paulo: Saraiva, 2008. v. IV. t. 1.

GAGLIANO, Pablo S.; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo **Curso de Direito Civil: Contratos em espécie**. São Paulo: Saraiva, 2008. v. IV. t. 2.

PEREIRA, Caio Mário da S. **Instituições de Direito Civil: Contratos**. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007. v. 3.

d) Quando se referenciam partes de publicações, mencionam-se os números das páginas inicial e final, precedidos da abreviatura ‘p’. ou ‘f’., ou indica-se o número do volume, precedido da abreviatura ‘v’., ou outra forma de individualizar a parte referenciada. Lembrar que, se for livro ou assemelhado, as páginas vão **depois** da data; se for um artigo de revista a ser referenciado, as páginas virão **antes** da data:

CARDOSO, Rogério G. Perícias Psiquiátricas Legais. In:\_\_\_\_\_. SOUZA, Carlos A. C. (Orgs.). **Psiquiatria Forense: 80 anos de prática institucional**. Porto Alegre: Sulina, 2006. p. 107-148.

CASARA, Rosibel C.; CHEMIN, Beatris F. O tempo/atividades de lazer e de saúde e sua relação com a qualidade de vida dos professores do Curso de Direito da Univates. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DIÁLOGOS NA CONTEMPORANEIDADE: VERTIGENS DO TEMPO, 1., 2008, Lajeado. **Resumos...** Lajeado, RS: Univates, 2008, p. 519-527. 1 CD-ROM.

DAMINELI, Maria. Reflexões sobre cultura e lazer na empresa. In: MARCELLINO, Néilson C. (Org.). **Lazer: formação e atuação profissional**. 2. ed. Campinas: Papirus, 2000. p. 149-159.

MESSIAS, Simone F. O papel do Serviço de Assistência Social no IPFMC. In: SOUZA, Carlos A. C. de; CARDOSO, Rogério G. (Orgs.). **Psiquiatria forense: 80 anos de prática institucional**. Porto Alegre: Sulina, 2006. p. 67-77.

SECCHI, Mariela I.; JASPER, André. Simulação teórica para alternativa de sistema agroflorestal para a região do Vale do Taquari/RS/Brasil. **Estudo & Debate**, Lajeado, v. 15, n. 1, p. 99-110, 2008.

STOCO, Rui. Direitos da personalidade. In: \_\_\_\_\_.<sup>57</sup> **Tratado de Responsabilidade Civil**. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004. cap. 2.

### 8.3.9 Ilustrações

Podem-se indicar as ilustrações de qualquer natureza pela abreviatura ‘il.’; para ilustrações coloridas, usar ‘il. color’:

AZEVEDO, Valdo R. **Vida e planeta: estudos sociais**, 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2006. 110 p., il. color.

CESAR, Bruno C. **A bola e o campo**. Porto Alegre: Artes Futuras, 2001. 123 p., il.

### 8.3.10 Séries e coleções

As notas relativas a séries e/ou coleções vêm depois das indicações dos aspectos físicos, ou seja, bem ao final da referência, entre parênteses, separadas, por vírgula, da numeração, em algarismos arábicos, se houver:

AMARAL SOBRINHO, João. **Ensino fundamental: gastos da União e do MEC em 1991: tendências**. Brasília, DF: IPEA, 1994. 8 p. (Texto para discussão, n. 31).

CARVALHO, Marcelo. **Guia prático do alfabetizador**. São Paulo: Ática, 1994. 95 p. (Princípios, 243).

MARCELLINO, Néelson C. **Lazer e humanização**. 4. ed. Campinas: Papirus, 2000. (Coleção Fazer/Lazer).

### 8.3.11 Notas

a) Sempre que necessário à identificação da obra, devem ser incluídas notas com informações complementares, ao final da referência, sem destaque tipográfico.

CAVALCANTI, Luís L. **Teoria do Estado: Ciência Política e Constituição**, 29 jul./20 ago. 2007. 28 f. Notas de aula. Curso de História, Univates. Digitado.

---

<sup>57</sup> O traço após o **In:** corresponde a seis traços de *underline* (sublinha), é seguido de ponto e indica que o autor do capítulo ou da parte utilizada é o mesmo autor da obra toda. No exemplo, significa que Rui Stoco é o autor do cap. 2, utilizado no trabalho, e também é o autor do restante da obra.

DORNELES, João et al. **Robótica sistêmica**. 2008. Trabalho apresentado no 3. Congresso Brasileiro de Engenharia de Controle e Automação, Univates, 2008.

LAURENTI, Ricardo. **Mortalidade pré-natal**. São Paulo: Centro Brasileiro de Classificação de Doenças, 1978. Mimeografado.

MARTINS, José B. **Educação física na terceira idade**. Lajeado: Univates, 2009. No prelo.

MATSUDA, Carlos T. Cometas: do mito à ciência. São Paulo: Ícone, 1986.  
Resenha de: SANTOS, Pedro M. Cometa: divindade momentânea ou bola de gelo sujo? **Ciência Hoje**, São Paulo, v. 5, n. 30, p. 20, abr. 1987.

RESPRIN: comprimidos. Responsável técnico Delosmar R. Bastos. São José dos Campos: Johnson & Johnson, 1997. Bula de remédio.

RODRIGUES, Bruno J. **Matemática I**. Engenharia da Produção, Univates, 2007. 21 f. Não publicado. Digitado.

SILVA, Joana V. **Gestão de recursos humanos na Organização K-9**. 2008. Trabalho apresentado na 9. Semana Acadêmica do Curso de Administração da Univates, Lajeado, 2008.

b) Nas monografias, dissertações, teses e/ou outros trabalhos acadêmicos devem ser indicados em nota o tipo de documento (monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação, tese etc.), o grau, a vinculação acadêmica, o local e a data da defesa, mencionada na folha de aprovação (se houver):

BARCELOS, Maria A. **A constitucionalização do direito privado**. 2007. 75 f. Monografia (Graduação) – Curso de Direito, Centro Universitário Univates, Lajeado, 2007.

CHAVES, Felizberta. **Centro de saúde e lazer para a melhor idade**. 2008. 35 f. Plano de Negócio (MBA – Especialização) – Curso de Pós-Graduação em Gestão Empreendedora de Negócios, Centro Universitário Univates, Lajeado, 2008.

MEDEIROS, José S. **Contrato de promessa de compra e venda**. 2007. 28 f. Trabalho apresentado como requisito parcial para aprovação na disciplina Direito Civil IV - Contratos, Curso de Direito, Centro Universitário Univates, Lajeado, 2007.

RIZZARDO FILHO, Celso C. **A carga tributária da microempresa**. 2008. 90 f. Monografia (Especialização) – Curso de Pós-Graduação em Controladoria, Centro Universitário Univates, Lajeado, 2008.

SILVA, João P. J. **A educação básica do ponto de vista matemático**. 2009. 150 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Exatas) – Centro Universitário Univates, Lajeado, 2009.

TEIXEIRA NETO, Mariano A. **A Lei do Bioma da Mata Atlântica e a preservação da mata ciliar no Vale do Taquari**. 2009. 160 f. Dissertação (Mestrado em Ambiente e Desenvolvimento) – Centro Universitário Univates, Lajeado, 2009.

VERSALHES, Felizberta B. F. **Aquífero Guarani: caracterização regional Vale do Taquari/RS e propostas de gestão**. 2009. 230 f. Tese (Doutorado em Ambiente Sustentável) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

c) Em documentos traduzidos, pode-se indicar a fonte da tradução, quando mencionada:

CARRUTH, Jane. **A nova casa do Bebeto**. Desenhos de Tony Hutchings. Tradução de Ruth Rocha. São Paulo: Círculo do Livro, 1993. 21 p. Tradução de Moving House.

d) No caso de tradução feita com base em outra tradução, indica-se, além da língua do texto traduzido, a do texto original:

SAADI. **O jardim das rosas...** Tradução de Aurélio Buarque de Holanda. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1944. 124 p., il. (Coleção Rubaiyat). Versão francesa de Franz Toussaint do original árabe.

Outras notas podem ser incluídas, desde que sejam importantes para a identificação e localização das fontes de pesquisa.